

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL.

PRESENTES OS EMINENTES CONSELHEIROS DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES E DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.

O PRESIDENTE SAÚDA OS PRESENTES E, HAVENDO QUÓRUM, DECLARA INSTALADA A 1347ª (MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MARCADA PARA HOJE, DIA 1 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS.

1. APRECIÇÃO DA ATA DA 1346ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2021, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR APROVA, À UNANIMIDADE, A ATA DA 1346ª (MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2021, COM A RESSALVA APRESENTADA PELO CONSELHEIRO DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.

A CONSELHEIRA DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO SOLICITA ESCLARECIMENTOS ACERCA DA CONSTRUÇÃO DA SÚMULA APROVADA NA 1346ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR. O CONSELHEIRO FERNANDO MELO FERRO GOMES INFORMA QUE OS TERMOS DA SÚMULA SÃO OS MESMOS CONSTANTES DO ENUNCIADO PRESENTE EM SEU VOTO E QUE, TENDO SIDO APROVADO O ENUNCIADO À UNANIMIDADE POR ESTE COLEGIADO, FOI AQUELE TRANSFORMADO EM SÚMULA, QUE SERÁ PUBLICADA QUANDO DA APROVAÇÃO DA ATA.

2. JULGAMENTO DE PROCESSOS

2.1 RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

2.1.1 INQUÉRITO CIVIL Nº 27/2020 (SIMP Nº 000258-030/2019). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA – PI. ASSUNTO: APURAR IRREGULARIDADES NA DEMORA PARA A MARCAÇÃO DOS EXAMES DE MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA) E TESTE ERGOMÉTRICO A PACIENTE HIPERTENSA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ENY MARCOS VIEIRA PONTES. **RELATOR: DR.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO. APURAR IRREGULARIDADES NA DEMORA PARA A MARCAÇÃO DOS EXAMES DE MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA) E TESTE ERGOMÉTRICO A PACIENTE HIPERTENSA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA – PI. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELA SRA. MARLENE REIS DA FONSECA, ORA PACIENTE, A QUAL INFORMA TER PROCURADO INÚMERAS O POSTO DE SAÚDE DE SUA LOCALIDADE (VALE DO GAVIÃO), VISANDO OBTER A MARCAÇÃO DOS REFERIDOS EXAMES, NO ENTANTO, SEMPRE É INFORMADA DE QUE NÃO HÁ VAGAS E NEM PREVISÃO. ADEMAIS, A NOTICIANTE DECLARA QUE SUA FAMÍLIA POSSUI HISTÓRICO DE CARDIOPATIA E HIPERTENSÃO, BEM COMO, QUE JÁ AGUARDA HÁ DOIS MESES A MARCAÇÃO DOS REFERIDOS EXAMES, ENCONTRANDO-SE COM FORTES DORES NO PEITO. NO CURSO REGULAR DA INVESTIGAÇÃO, APÓS A INTERVENÇÃO MINISTERIAL, VERIFICA-SE QUE A PACIENTE REALIZOU OS EXAMES DE MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA) E TESTE ERGOMÉTRICO, CONFORME OFÍCIOS ORIUNDOS DA DIRETORA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA FMS E CONTATOS TELEFÔNICOS REALIZADOS COM A DECLARANTE. EXAURIMENTO DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.2 INQUÉRITO CIVIL Nº 54/2018 (SIMP Nº 000064-027/2018). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA – PI. ASSUNTO: AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA DISPENSAÇÃO DOS FÁRMACOS ALADORNASE 2,5MG, PANCREATINA 25.000 UI E PANCREATINA 10.000 UI NA FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DO ESTADO, BEM COMO, NA ASSISTÊNCIA OFERTADA PELO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA AOS PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM FIBROSE CÍSTICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ENY MARCOS VIEIRA PONTES. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA DISPENSAÇÃO DOS FÁRMACOS ALADORNASE 2,5MG, PANCREATINA 25.000 UI E PANCREATINA 10.000 UI NA FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DO ESTADO, BEM COMO, NA ASSISTÊNCIA OFERTADA PELO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA AOS PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM FIBROSE CÍSTICA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE MANIFESTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE ASSISTÊNCIA À MUCOVISCIDOSE, QUE RELATA AS ALUDIDAS IRREGULARIDADES. NO CURSO DA INVESTIGAÇÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO EMPREENDEU RELEVANTES DILIGÊNCIAS, TENDO REALIZADO AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS E EXPEDIDO DIVERSOS OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NO TOCANTE À DISPENSAÇÃO DO FÁRMACO ALADORNASE 2,5MG, CONSTATOU-SE QUE HOVEU A REGULARIZAÇÃO DO SEU ESTOQUE NA FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DO ESTADO, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS. ADEMAIS, QUANTO À DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DO GRUPO 1.B (PANCREATINA 25.000UI E PANCREATINA 10.000UI),

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

CONSIDERANDO QUE ESTA ACONTECE DE FORMA IRREGULAR PELO PODER PÚBLICO, O MINISTÉRIO PÚBLICO AJUIZOU A AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0813893-20.2020.8.18.0140, EM FACE DO ESTADO DO PIAUÍ. POR FIM, REFERENTE À ASSISTÊNCIA OFERTADA PELO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA AOS PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM FIBROSE CÍSTICA, RESTOU DEMONSTRADO QUE O SERVIÇO DE TRIAGEM NEONATAL, LOCAL EM QUE É FEITO O ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES COM FIBROSE CÍSTICA, CONTA COM O AUXÍLIO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, BEM COMO, ENCONTRA-SE REFORMADO, CONTANDO COM BOAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS. EXAURIMENTO DOS OBJETOS DA PRESENTE DEMANDA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.3 INQUÉRITO CIVIL Nº 38/2021 (SIMP Nº 000056-107/2021). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS – PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO SR. JOÃO MARCOS AMORIM CRUZ, PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: VANDO DA SILVA MARQUES. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO SR. JOÃO MARCOS AMORIM CRUZ PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE MANIFESTAÇÃO SIGILOSA PROTOCOLADA NO ÂMBITO DA OUVIDORIA DO MPPI, REGISTRADA SOB Nº 362/2021. DE ACORDO COM A REFERIDA MANIFESTAÇÃO, O SR. JOÃO MARCOS AMORIM CRUZ FORA CONTRATADO SEM TESTE SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO DE PSICÓLOGO CLÍNICO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO O REFERIDO SERVIDOR FILHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, O SR. JOÃO VICENTE DA CRUZ. COMO DILIGÊNCIA INICIAL, O MINISTÉRIO PÚBLICO EXPEDIU RECOMENDAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, A FIM DE QUE PROMOVESSE O IMEDIATO DESLIGAMENTO DE JOÃO MARCOS AMORIM CRUZ, CONTRATADO TEMPORÁRIO NO CARGO DE PSICÓLOGO NA REFERIDA MUNICIPALIDADE, POIS, QUANDO DA VIGÊNCIA DO ALUDIDO CONTRATO (01/03/2021 A 31/12/2021), O SEU PAI JÁ EXERCIA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFIGURANDO ASSIM, CASO DE NEPOTISMO. EM RESPOSTA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI INFORMOU QUE A REFERIDA RECOMENDAÇÃO FORA PRONTAMENTE ACATADA, TENDO PROCEDIDO COM A IMEDIATA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SR. JOÃO MARCOS AMORIM CRUZ (CONTRATO Nº 62/2021). EXAURIMENTO DO OBJETO. PROCEDIMENTO QUE ATINGIU O SEU FIM. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.1.4 INQUÉRITO CIVIL Nº 16/2018 (SIMP Nº 000068-274/2018). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANOEL EMÍDIO – PI. ASSUNTO: AVERIGUAR A ESTRUTURA DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE MANOEL EMÍDIO – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: REGIS DE MORAES MARINHO. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** AVERIGUAR A ESTRUTURA DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE MANOEL EMÍDIO – PI. PROCEDIMENTO ORIGINADO A PARTIR DO OFÍCIO Nº 045/2017, ORIUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MANOEL EMÍDIO – PI, EM 28/11/2017, SOLICITANDO A MUDANÇA DA SEDE DO ÓRGÃO PARA UM AMBIENTE MAIS ADEQUADO E QUE OFEREÇA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO. CONCLUSAS AS INVESTIGAÇÕES, O DIGNO PROMOTOR DE JUSTIÇA DESTACOU QUE SER DE CONHECIMENTO NOTÓRIO QUE O CONSELHO TUTELAR DE MANOEL EMÍDIO – PI POSSUI SEDE PRÓPRIA COM BOAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS QUE SATISFAZEM OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO ÓRGÃO. PONTUOU, AINDA, QUE O REFERIDO ÓRGÃO DISPÕE DE DUAS MOTOCICLETAS CEDIDAS PELA DELEGACIA DE POLÍCIA DE CANTO DO BURITI – PI, BEM COMO, QUE O MUNICÍPIO PRESTA AUXÍLIO COM VEÍCULO E COMBUSTÍVEIS QUANDO NECESSÁRIO. ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O ATUAL QUADRO FÁTICO É SATISFATÓRIO, NÃO PERSISTINDO AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES QUE DERAM AZO À ABERTURA DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL, O ARQUIVAMENTO É MEDIDA QUE SE IMPÕE. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.5 INQUÉRITO CIVIL Nº 11/2021 (SIMP Nº 000227-107/2020). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS – PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SEM QUALIFICAÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, PELO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: VANDO DA SILVA MARQUES. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SEM QUALIFICAÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, PELO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ – PI. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO, NOTICIANDO O EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA REDE MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ – PI. NO CURSO REGULAR DA INVESTIGAÇÃO, RESTOU CONSTATADO QUE, APÓS A EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL, HOUVE A DEVIDA RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA, ESPECIALMENTE CONSIDERANDO QUE FORAM ADOTADAS AS MEDIDAS PERTINENTES AO SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

APONTADAS, DE MODO QUE ATUALMENTE TODOS OS DOCENTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE MINISTRAM AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE COLÔNIA DO PIAUÍ – PI POSSUEM A DEVIDA HABILITAÇÃO PARA TANTO, SENDO PROFISSIONAIS COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO. DESTA FEITA, ADOTADAS AS MEDIDAS PERTINENTES PARA A RESOLUÇÃO DO CASO EM QUESTÃO, ENTENDE-SE QUE O PRESENTE FEITO LOGROU ÊXITO, ATINGINDO, PORTANTO, O SEU DESIDERATO. ESGOTAMENTO DE DILIGÊNCIAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.6 INQUÉRITO CIVIL Nº 25/2021 (SIMP Nº 000325-161/2021). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA – PI. ASSUNTO: INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS EDITAIS Nº 001/2021 E Nº 002/2021, QUE DISPÕEM SOBRE OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO FONTENELE SANTOS. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS EDITAIS Nº 001/2021 E Nº 002/2021, QUE DISPÕEM SOBRE OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM RAZÃO DE RECLAMAÇÃO SIGILOSA, RELATANDO QUE O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI PUBLICOU OS EDITAIS DE TESTES SELETIVOS Nº 001/2021 E Nº 002/2021, EM 16 DE JUNHO DE 2021, ESTABELECENDO O PRAZO DE APENAS 02 (DOIS) DIAS PARA INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAIS, BEM COMO, PREVIU VALORAÇÃO DESPROPORCIONAL DE PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS EM BENEFÍCIO DOS FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA NA MUNICIPALIDADE, COMPROMETENDO ASSIM, A COMPETITIVIDADE E IMPESSOALIDADE DO CERTAME. NO CURSO REGULAR DA INVESTIGAÇÃO, RESTOU CONSTATADO QUE, APÓS A EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL, HOUVE A DEVIDA RESOLUTIVIDADE DA PRESENTE DEMANDA, ESPECIALMENTE CONSIDERANDO QUE A MUNICIPALIDADE SINALIZOU O ACATAMENTO DOS TERMOS DA REFERIDA RECOMENDAÇÃO, COM A SUSPENSÃO DO TRÂMITE DOS PROCESSOS SELETIVOS, CONFORME DECRETO Nº 036/2021, E ANÁLISE DE POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO MUNICIPAL. PROCEDIMENTO QUE ATINGIU O SEU DESIDERATO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

2.1.7 INQUÉRITO CIVIL Nº 30/2020 (SIMP Nº 000171-107/2020). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS – PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL RISCO À SAÚDE PÚBLICA DIANTE DA CONSTATAÇÃO DE FOCO DA ZOONOSE DENOMINADA MORMO EM EQUINO DA FAZENDA MACAMBIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: VANDO DA SILVA MARQUES. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** APURAR POSSÍVEL RISCO À SAÚDE PÚBLICA DIANTE DA CONSTATAÇÃO DE FOCO DA ZOONOSE DENOMINADA MORMO EM EQUINO DA FAZENDA MACAMBIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ORIUNDO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SOLICITANDO O APOIO NA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS QUE DEVEM SER ADOTADAS PARA COMBATER O FOCO DE MORMO EM EQUINO DA FAZENDA MACAMBIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI. NO CURSO REGULAR DA INVESTIGAÇÃO, RESTOU CONSTATADO QUE, APÓS A EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL, HOUVE A DEVIDA RESOLUTIVIDADE DA PRESENTE DEMANDA, ESPECIALMENTE CONSIDERANDO QUE A ADAPI LOCALIZOU O ANIMAL E REALIZOU O SACRIFÍCIO, NO DIA 19/05/2021 (Nº EXAME PI-ON27413 DE 25/04/2020, LABORATÓRIO NUTRIZAN, EM TERESINA – PI). ADEMAIS, NO TOCANTE AO PROPRIETÁRIO DO EQUINO, O PARQUET REQUISITOU À AUTORIDADE POLICIAL A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO, PARA APURAÇÃO DO DELITO PREVISTO NO ART. 268 DO CÓDIGO PENAL. EXAURIMENTO DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.8 INQUÉRITO CIVIL Nº 30/2020 (SIMP Nº 000597-206/2019). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ – PI. ASSUNTO: AVERIGUAR POSSÍVEL ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS POR FRANCINEIDE DA SILVA MARTINS BORGES, NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** AVERIGUAR POSSÍVEL ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS POR FRANCINEIDE DA SILVA MARTINS BORGES, NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ – PI. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA, APRESENTANDO O RELATÓRIO DA DFAM (TC/005899/2017), NA QUAL INFORMA QUE, EM CONSULTA AO SISTEMA INFOLHA E SAGRES FOLHA 2017 DO TCE-PI, VERIFICOU-SE QUE A SRA. FRANCINEIDE DA SILVA MARTINS ACUMULAVA MAIS DE UM CARGO PÚBLICO, A SABER, DOIS CARGOS COMO PROFESSORA MUNICIPAL E UM CARGO DE PROFESSORA DO ESTADO DO PIAUÍ. NO CURSO REGULAR DA INVESTIGAÇÃO, RESTOU CONSTATADO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ – PI NOTIFICOU A SERVIDORA, TENDO ESTA REQUERIDO A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ – PI, MATRÍCULA Nº 45892-1,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

PERMANECENDO ACUMULANDO A REMUNERAÇÃO DO OUTRO CARGO DE PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM OS PROVENTOS DE APOSENTARIA DO CARGO DE PROFESSORA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME PERMITIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RELEVANTE DESTACAR A COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS EXISTENTE ENTRE OS DOIS CARGOS EXERCIDOS PELA INVESTIGADA, VISTO QUE OS EXPEDIENTES ERAM CUMPRIDOS EM TURNOS DISTINTOS, COM CARGA HORÁRIA DE 40H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS. EXAURIMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE DOLO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.9 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000021-066/2019). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA – PI. ASSUNTO: INVESTIGAR A ATUAL SISTEMÁTICA DE COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO, SUA DESTINAÇÃO AO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: CRISTIANO FARIAS PEIXOTO. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** INVESTIGAR A ATUAL SISTEMÁTICA DE COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO, SUA DESTINAÇÃO AO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI. PROCEDIMENTO INSTAURADO DE OFÍCIO PELO PARQUET. NO CURSO DA INVESTIGAÇÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO EMPREENDEU RELEVANTES DILIGÊNCIAS A FIM DE DAR RESOLUTIVIDADE À PRESENTE DEMANDA, SENDO REQUISITADAS INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA AO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI, BEM COMO, REALIZADA VISTORIA IN LOCO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA, O QUE GEROU O PARECER Nº 678/2019/DIESP-PUSUEST-P1. CONCLUSOS OS AUTOS, RESTOU CONSTATADO QUE TRAMITA NA JUSTIÇA FEDERAL A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000372-44.2016.4.01.4002, AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM FACE DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI, QUE TEM POR ESCOPO A OBTENÇÃO DE PROVIMENTO JURISDICIONAL COM A FINALIDADE DE IMPELIR O REFERIDO MUNICÍPIO A IMPLANTAR A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS SEUS REJEITOS SÓLIDOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. ADOTADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA. INGRESSO DE AÇÃO PELO MPF EM FACE DO MUNICÍPIO. ESGOTAMENTO DE DILIGÊNCIAS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.10 INQUÉRITO CIVIL Nº 07/2018 (SIMP Nº 000109-158/2018). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO LONGÁ – PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA VARIAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

2013. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DENISE COSTA AGUIAR. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA VARIAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DO OFÍCIO Nº 446/2014-GP, ORIUNDO DA PRESIDÊNCIA DO TCE-PI, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, EXERCÍCIO DE 2010. NO CURSO DA INVESTIGAÇÃO, A DIGNA PROMOTORA DE JUSTIÇA DESTACOU QUE OS MUNICÍPIOS DEVEM ATENDER NÃO SÓ AOS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, MAS TAMBÉM AOS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO DO RESPECTIVO ESTADO. RESSALTOU QUE A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ PREVÊ, EM SEU ART. 21-A, I, O TOTAL DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INCLUÍDOS OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E EXCLUÍDOS OS GASTOS COM INATIVOS, NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR OS 7% (SETE POR CENTO) PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 100.00 (CEM MIL) HABITANTES. NO CASO EM TELA, NO PROCESSO Nº 015453/2014, A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (DFAM), ÓRGÃO DO TCE-PI, CONSTATOU QUE A DESPESA TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL ATÉ O LIMITE AUTORIZADO, INCLUINDO OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, FOI DE 6,54%, PORTANTO, ABAIXO DO LIMITE LEGAL DOS 7% (SETE POR CENTO). ADEMAIS, A CORTE DE CONTAS DECIDIU PELO JULGAMENTO DE REGULARIDADE COM RESSALVAS, COM APLICAÇÃO DE MULTA AO SR. JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL), NO VALOR DE 300 UFR-PI, NÃO IMPUTANDO-LHE DÉBITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO DA IRREGULARIDADE QUE DEU AZO À ABERTURA DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.11 INQUÉRITO CIVIL Nº 08/2018 (SIMP Nº 000075-003/2018). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA – PI. ASSUNTO: AVERIGUAR SUPOSTAS COBRANÇAS INDEVIDAS POR PARTE DA FACULDADE ESTÁCIO/CEUT, AO EXIGIR COBRANÇAS DE TAXAS PARA A OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS À ATIVIDADE ACADÊMICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** AVERIGUAR SUPOSTAS COBRANÇAS INDEVIDAS POR PARTE DA FACULDADE ESTÁCIO/CEUT, AO EXIGIR COBRANÇAS DE TAXAS PARA A OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS À ATIVIDADE ACADÊMICA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BESERRA E ANGELA MARIA SOUSA SANTOS. NO CURSO REGULAR DA INVESTIGAÇÃO, APÓS NOTIFICAÇÃO MINISTERIAL, OS REPRESENTANTES DA FACULDADE ESTÁCIO/CEUT ELECARAM DIVERSOS CUSTOS PARA A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EXTRAORDINÁRIOS, TAIS COMO A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS; CONTRATAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTERNO, DENTRE OUTROS. ADUZIRAM, AINDA, QUE A IES FORNECE GRATUITAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS TIDOS COMO COMUNS E VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCACIONAL, SENDO COBRADO SOMENTE AS TAXAS REFERENTES AOS DOCUMENTOS CONSIDERADOS EXTRAORDINÁRIOS. EM ANÁLISE AOS AUTOS, A DIGNA PROMOTORA DE JUSTIÇA DESTACOU QUE A MENSALIDADE ESCOLAR COMPREENDE O CUSTEIO DA EDUCAÇÃO MINISTRADA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETAMENTE RELACIONADOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 4º, §1º DA RESOLUÇÃO Nº 03/1989 DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. ADEMAIS, PONTUOU QUE O CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ELABOROU O PARECER CNE/CES Nº 11/2010, TENDO CONSIGNADO QUE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 40/2007 TRATOU SOMENTE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA PELA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, NADA ESTABELECENDO SOBRE OUTRAS TAXAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. INEXISTE VEDAÇÃO PARA A COBRANÇA DE TAXAS REFERENTES A SERVIÇOS TIDOS COMO EXTRAORDINÁRIOS NA PORTARIA NORMATIVA DO MEC Nº 40/2007. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.12 INQUÉRITO CIVIL Nº 06/2014 (SIMP Nº 000468-177/2018). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA – PI. ASSUNTO: INVESTIGAR EVENTUAL DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÃO, EM QUE O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS – PI TERIA CONTRATADO DUAS EMPRESAS RECÉM-ABERTAS, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM O OBJETIVO DE FAVORECÊ-LAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** INVESTIGAR EVENTUAL DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÃO, EM QUE O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS – PI TERIA CONTRATADO DUAS EMPRESAS RECÉM-ABERTAS, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM O OBJETIVO DE FAVORECÊ-LAS. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE MATÉRIA PUBLICADA NO PORTAL DE NOTÍCIA GP1 COM O TÍTULO “GP1 REVELA QUE EMPRESAS RECÉM-CRIADAS SÃO CONTRATADAS SEM LICITAÇÃO PELO PREFEITO VENÍCIO DO Ó”. ADOTADAS AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS PELO PARQUET, VERIFICA-SE QUE NÃO RESTOU DEMONSTRADA A IRREGULARIDADE QUE DEU AZO À ABERTURA DA PRESENTE INVESTIGAÇÃO. CONFORME SE CONSTATA, O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS – PI TENTOU REALIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS POR MEIO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS MODALIDADES CONCORRÊNCIA E CARTA CONVITE, CONFORME PUBLICAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, NO ENTANTO, POR DIVERSAS VEZES, AS LICITAÇÕES FORAM DESERTAS, POSTO QUE NÃO COMPARECEREM INTERESSADOS. DESTA FEITA, RESTANDO COMPROVADO QUE O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS – PI TENTOU ENCONTRAR OUTROS FORNECEDORES ATRAVÉS DE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

LICITAÇÕES QUE RESTARAM DESERTAS, INEXISTEM INDÍCIOS DE DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.13 INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2021 (SIMP Nº 000957-166/2019). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA – PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO RECEBIMENTO IRREGULAR DE SALÁRIOS POR PARTE DO FILHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ – PI, SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** APURAR SUPOSTO RECEBIMENTO IRREGULAR DE SALÁRIOS POR PARTE DO FILHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ – PI, SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA, NOTICIANDO QUE O SR. ALCIONE BARBOSA VIANA FILHO ESTARIA MATRICULADO EM UMA FACULDADE DE MEDICINA, NA CIDADE DE PARNAÍBA – PI E TERIA RECEBIDO VALORES DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA – PI, SEM EXERCER NENHUMA FUNÇÃO. ADOTADAS AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, RESTOU CONSTATADO, A PARTIR DA DOCUMENTAÇÃO CARREADA AOS AUTOS, ESPECIALMENTE, OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA FACULDADE FAHESP/IEVASP E PELO INVESTIGADO, QUE O SERVIDOR EXERCEU FUNÇÃO GRATIFICADA NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ – PI ATÉ 31/01/2018, DATA DE SUA EXONERAÇÃO, ENQUANTO SUA MATRÍCULA NO CURSO DE MEDICINA NA CIDADE DE PARNAÍBA – PI APENAS OCORREU EM AGOSTO DE 2018. ADEMAIS, O PARQUET PROCEDEU COM UMA BUSCA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, A PARTIR DA QUAL FORAM ENCONTRADOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS AO ORA INVESTIGADO, CONFIRMANDO AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.14 INQUÉRITO CIVIL Nº 07/2018 (SIMP Nº 000236-319/2018). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCOS PARENTE – PI. ASSUNTO: AVERIGUAR A CONTRATAÇÃO DA ADVOGADA HANANDA MARTINS BENVINDO ROCHA, SEM CONCURSO PÚBLICO OU LICITAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, DURANTE A GESTÃO DO PREFEITO GEDISON ALVES RODRIGUES, NO PERÍODO DE 02/11/2016 A 31/12/2016. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** AVERIGUAR A CONTRATAÇÃO DA ADVOGADA HANANDA MARTINS BENVINDO ROCHA, SEM CONCURSO PÚBLICO OU LICITAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, DURANTE A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

GESTÃO DO PREFEITO GEDISON ALVES RODRIGUES, NO PERÍODO DE 02/11/2016 A 31/12/2016. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO VEREADOR MARIVALDO CORREIA DE MIRANDA. APÓS O CURSO REGULAR DA INVESTIGAÇÃO, OBSERVA-SE QUE TAL CONDUTA NÃO SE REVESTE DE GRAVIDADE APTA A CONFIGURAR ATO PUNÍVEL PELA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, MORMENTE CONSIDERANDO QUE A MENCIONADA ADVOGADA FORA CONTRATADA PELO CURTO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, CUJA FINALIDADE ERA DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA DE MARCOS PARENTE – PI. ADEMAIS, RESTOU CONSTATADO QUE HOUVE A EFETIVA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EM PREÇO COMPATÍVEL AO VALOR DE MERCADO DA REGIÃO. DESTA FEITA, NÃO SE COMPROVANDO QUE O SR. GEDISON ALVES RODRIGUES TENHA PRATICADO O MENCIONADO ATO IMBUÍDO DE MÁ-FÉ OU DESONESTIDADE, A RAZOABILIDADE ACOMPANHA O ARQUIVAMENTO PROPOSTO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.15 INQUÉRITO CIVIL Nº 35/2017 (SIMP Nº 000037-097/2017). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE DESMATAMENTO DE ÁREA CORRESPONDENTE A DOIS HECTARES, NA FAZENDA VEREDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** APURAR POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE DESMATAMENTO DE ÁREA CORRESPONDENTE A DOIS HECTARES, NA FAZENDA VEREDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE NOTÍCIA DE QUE O SR. PEDRO MAGALHÃES TERIA DESMATADO ÁREA CORRESPONDENTE A 02 (DOIS) HECTARES, NA FAZENDA VEREDA, LOCALIDADE BARREIRO, ZONA RURAL DA REFERIDA MUNICIPALIDADE. COMO DILIGÊNCIA INICIAL, O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUISITOU INFORMAÇÕES À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA AMBIENTAL AO SETOR DE PERÍCIAS E PARECERES TÉCNICOS DO MPPI, O QUE FORA DEVIDAMENTE ATENDIDO PELOS REFERIDOS ÓRGÃOS. NO CURSO REGULAR DA INVESTIGAÇÃO, A PARTIR DAS PERÍCIAS AMBIENTAIS REALIZADAS, CONSTATOU-SE QUE O SR. PEDRO MAGALHÃES REALIZOU A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSUMO DA PRÓPRIA FAMÍLIA, NÃO HAVENDO FINALIDADE ECONÔMICA. ADEMAIS, RESTOU VERIFICADO A EXISTÊNCIA DE MÍNIMA POTENCIALIDADE DO DANO, QUE, INCLUSIVE, ESTÁ EM PROCESSO RESTAURAÇÃO NATURAL. DESTAQUE-SE, AINDA, QUE O SIMPLES FATO DE SE TER PROCEDIDO AO CORTE DE VEGETAÇÃO, SEM A COMPETENTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL, NÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

ACARRETA A OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO AMBIENTAL SE NÃO HÁ PROVA DE QUE A ÁREA OBJETO DA INTERVENÇÃO REVESTE-SE DE NATUREZA DE APP OU DE QUE HÁ FINALIDADE COMERCIAL, CONSOANTE DISCIPLINA DA LEI FEDERAL 12.651/12 E ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE EFEITOS REMANESCENTES, REFLEXOS OU TRANSITÓRIOS CAPAZES DE AMPARAR UMA PRETENSÃO INDENIZATÓRIA BUSCADA EM SEDE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.16 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 001319-369/2020). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA – PI. ASSUNTO: APURAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELOS BANCOS E CASAS LOTÉRICAS SITUADOS NAS CIDADES DE PARNAÍBA – PI E ILHA GRANDE – PI, PARA A PREVENÇÃO DE COMBATE À COVID-19, ESTABELECIDAS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: CRISTIANO FARIAS PEIXOTO. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** APURAR AS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), ADOTADAS BANCOS E CASAS LOTÉRICAS SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE PARNAÍBA – PI E ILHA GRANDE – PI. PROCEDIMENTO INSTAURADO DE OFÍCIO, A PARTIR DAS RECOMENDAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) E MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO MINIMIZAR OS IMPACTOS QUE PODEM SER CAUSADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19. NA 1340ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021, À UNANIMIDADE, O E. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DETERMINOU O RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA QUE OS PRESENTES AUTOS FOSSEM APENSADOS AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO JÁ EXISTENTE, POSTO QUE POSSUI O MESMO OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL EM EPÍGRAFE. RETORNADOS OS AUTOS, O DIGNO PROMOTOR DE JUSTIÇA DESTACOU QUE OS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP Nº 000012-420/2020-GRUPO REGIONAL) FORAM TAMBÉM ARQUIVADOS NO PERÍODO EM QUE OS PRESENTES AUTOS FORAM ENCAMINHADOS PARA APRECIÇÃO PELO E. CSMP-PI. NÃO OBSTANTE, PONTUOU QUE AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E CASAS LOTÉRICAS DOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS POR AQUELE GRUPO REGIONAL VEM CUMPRINDO RIGOROSAMENTE ÀS MEDIDAS PREVENTIVAS DE COMBATE À COVID-19, ESTABELECIDAS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, DE MODO QUE O INQUÉRITO CIVIL EM EPÍGRAFE ATINGIU O SEU OBJETIVO FINALÍSTICO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. É SABIDO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO VEEM EMPREENDENDO RELEVANTES ESFORÇOS NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ. DESTA FEITA, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA SENÃO ACOMPANHAR O ARQUIVAMENTO PROPOSTO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.1.17 PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL Nº 01/2020 (SIMP Nº 000253-293/2019). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI. ASSUNTO: INVESTIGAR O SUPOSTO DELITO DE USO DE DOCUMENTO FALSO, SUPOSTAMENTE PRATICADO POR ADVOGADOS EM PROCURAÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ROBERTO MONTEIRO CARVALHO. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** INVESTIGAR OS SUPOSTOS DELITOS DE USO DE DOCUMENTO FALSO E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR, SUPOSTAMENTE PRATICADOS POR ADVOGADOS EM PROCURAÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM DECORRÊNCIA DE OFÍCIO ORIUNDO DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI, ENCAMINHANDO CÓPIA DE DIVERSOS PROCESSOS PARA APURAÇÃO DE CONDUTA CRIMINOSA. RESTOU CONSTATADO QUE ALGUNS DESSES PROCESSOS POSSUEM COMO AUTOR O SR. JOSÉ DA CRUZ, REPRESENTADO PELOS ADVOGADOS FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES E IGOR MARTINS IGREJA. OCORRE QUE, FORA ANEXADO AOS AUTOS DOS MENCIONADOS PROCESSOS A CERTIDÃO DE ÓBITO DO SR. JOSÉ DA CRUZ, QUE ATESTA O SEU FALECIMENTO NO DIA 09/09/2015, ENQUANTO A PROCURAÇÃO AD JUDICIA JUNTADA PELOS CAUSÍDICOS É DATADA DE 05/10/2015, OU SEJA, POSTERIOR AO ÓBITO DO AUTOR. APÓS SEREM DEVIDAMENTE NOTIFICADOS PELO PARQUET, OS INVESTIGADOS APRESENTARAM MANIFESTAÇÃO, ESCLARECENDO, EM SÍNTESE, QUE O SR. JOSÉ DA CRUZ ESTAVA VIVO QUANDO ASSINOU A PROCURAÇÃO, TODAVIA, A DATA DO DOCUMENTO EQUIVALE À DATA DE ENVIO DAS INFORMAÇÕES PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. EM ANÁLISE AOS AUTOS, O DIGNO PROMOTOR DE JUSTIÇA ENTENDEU QUE OS FATOS SE CARACTERIZAM COMO EQUÍVOCO DOS CAUSÍDICOS, E NÃO COMO CONDUTAS CRIMINOSAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOLO POR PARTE DOS ADVOGADOS EM FAZER USO DE DOCUMENTOS FALSIFICADOS PARA LESAR A FÉ PÚBLICA OU A JUSTIÇA. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.18 INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2011 (SIMP Nº 000467-212/2017). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRONTEIRAS – PI. ASSUNTO: APURAR AS IRREGULARIDADES PRESENTES NA BARRAGEM BARREIRAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS – PI, CONFORME APONTADO NO RELATÓRIO FINAL DE INSPEÇÃO E POTENCIAL DE RISCO ELABORADO PELA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA – FPI, AÇÃO IMPLEMENTADA PELO CREA. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDUARDO PALÁCIO ROCHA. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** APURAR AS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

IRREGULARIDADES PRESENTES NA BARRAGEM BARREIRAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS – PI, CONFORME APONTADO NO RELATÓRIO FINAL DE INSPEÇÃO E POTENCIAL DE RISCO ELABORADO PELA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA – FPI. O RELATÓRIO FINAL DE INSPEÇÃO E POTENCIAL DE RISCO É DECORRENTE DE AÇÃO IMPLEMENTADA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA E COMPOSTA POR DIVERSOS ÓRGÃOS (MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ). EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, O DIGNO PROMOTOR DE JUSTIÇA RESSALTOU QUE A BARRAGEM BARREIRAS É DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS, ÓRGÃO FEDERAL, O QUE ATRAI, PORTANTO, A ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, RAZÃO PELA QUAL O MEMBRO MINISTERIAL DECLINA DAS ATRIBUIÇÕES AO MPF. ANTE O EXPOSTO, RESTANDO DEMONSTRADO QUE HÁ INTERESSE DA UNIÃO NO PRESENTE CASO, A COMPETÊNCIA PARA JULGAR O PRESENTE CASO É DA JUSTIÇA FEDERAL, RAZÃO PELA QUAL, POR COROLÁRIO, A ATRIBUIÇÃO CALHA AO PARQUET FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MPF. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, APROVOU O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES E DETERMINOU O ENVIO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.19 NOTÍCIA DE FATO (SIMP Nº 000123-344/2021). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA — PL. ASSUNTO: INVESTIGAR POSSÍVEL ILEGALIDADE EM PAGAMENTOS DE FÉRIAS A PROFESSORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PELO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. RECURSO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDILSON PEREIRA DE FARIAS. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** RECURSO CONTRA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. TEMPESTIVIDADE VERIFICADA. RECURSO ADMITIDO. ANÁLISE DO MÉRITO. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS DE FORMA TEMPORÁRIA PELO MUNICÍPIO DE TERESINA. SERVIDORES TEMPORÁRIOS NÃO FAZEM JUS A DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E FÉRIAS REMUNERADAS ACRESCIDAS DO TERÇO CONSTITUCIONAL. ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL PELA RECORRENTE COM O FIM DE RESGUARDAR DIREITOS TRABALHISTAS. NÃO CABE AO MINISTÉRIO PÚBLICO A TUTELA DE DIREITOS INDIVIDUAIS E DISPONÍVEIS. PAGAMENTO DE FÉRIAS A PROFESSORES TEMPORÁRIOS. ERRO DE DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OCASIONADA POR MUDANÇA DE ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SOBRE A MATÉRIA (RE Nº 1.066.677/STF). RECURSO DESPROVIDO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, CONHECEU O RECURSO, POSTO QUE TEMPESTIVO E, NO MÉRITO,**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

NEGOU PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.1.20 NOTÍCIA DE FATO (SIMP Nº 000174-344/2020). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA — PL. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA AUSÊNCIA DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 051/2017 DA SEDUC-PI PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO. RECURSO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: LUÍSA CYNOBELLINA A. LACERDA ANDRADE. **RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** RECURSO CONTRA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. TEMPESTIVIDADE VERIFICADA. RECURSO ADMITIDO. ANÁLISE DO MÉRITO. NOTICIANTE PLEITEIA A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 051/2017 DA SEDUC-PI PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO. ATO DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SUBMETIDO AO JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECURSO INTERPOSTO PELA NOTICIANTE. RECURSO DESPROVIDO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, CONHECEU O RECURSO, POSTO QUE TEMPESTIVO E, NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2 RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES

2.2.1 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000154-034/2018). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA – PI. ASSUNTO: GARANTIA DE RESPEITO À ORIENTAÇÃO SEXUAL E A IDENTIDADE DE GÊNERO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** 1. APÓS DILIGÊNCIAS FOI VERIFICADO QUE O MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI, ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA PROMOVER O RESPEITO À ORIENTAÇÃO SEXUAL E A IDENTIDADE DE GÊNERO DOS CIDADÃOS LÁ ATENDIDOS, COMO POR EXEMPLO A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO DE USO COMUM AOS DOIS GÊNEROS. 2. ADEMAIS, O ÓRGÃO DEIXOU CONSIGNADO QUE IRIA REALIZAR LIVES PARA INTERAGIR COM O PÚBLICO E NO ÂMBITO INTERNO FOI FEITO UM CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES PARA OPORTUNIZAR O DIÁLOGO ATRAVÉS DE RODAS DE CONVERSAS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.2 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000239-156/2019.). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

2º PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ALTOS-PI. ASSUNTO: APURAR A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE ESCOLAR AGOSTINHO DE PINHO EM ALTOS-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE ESCOLAR AGOSTINHO DE PINHO EM ALTOS-PI – ALCANÇOU O OBJETIVO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. APÓS DILIGÊNCIAS, A PROMOTORIA DE BASE OBSERVOU QUE O MUNICÍPIO DE ALTOS SOLUCIONOU O OBJETO DA DEMANDA REFORMANDO E AMPLIANDO A UNIDADE ESCOLAR MARIA SAMPAIO COM O INTUITO DE RECEBER DEFINITIVAMENTE OS ALUNOS DA UNIDADE ESCOLAR AGOSTINHO PINTO, VISTO QUE A ESTRUTURA DESTA ESTAVA EM CONDIÇÕES MUITO PRECÁRIAS, FATO QUE TORNAVA SUA REFORMA EXCESSIVAMENTE ONEROSA AO ENTE MUNICIPAL. 2. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.3 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000175-107/2019.). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS-PI. ASSUNTO: FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI, VOLTADAS À CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE (CCZ) OU INSTALAÇÕES ANÁLOGAS COM FINS À VIGILÂNCIA, À PREVENÇÃO E AO CONTROLE DE ZOOSE, INCLUSIVE RELATIVO A ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: RAFAEL MAIA NOGUEIRA. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI, VOLTADAS À CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE (CCZ) OU INSTALAÇÕES ANÁLOGAS COM FINS À VIGILÂNCIA, À PREVENÇÃO E AO CONTROLE DE ZOOSE, INCLUSIVE RELATIVO A ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO – OBJETIVO ALCANÇADO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO 1. COTEJANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE O ÓRGÃO MINISTERIAL DE BASE FIRMOU UM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, PREVISTO NO ART. 5º, §6º DA LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985, NO QUAL AS CLÁUSULAS VISAM ADOPTAR MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA E AMBIENTAIS, DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ANIMAIS DOMÉSTICOS E DOMESTICÁVEIS, EM ESPECIAL A CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL, OBEDECENDO AOS PADRÕES E METRAGENS EXIGIDOS PELA PORTARIA Nº 52/2002 DA FUNASA, PARA POPULAÇÃO DE ATÉ 15.000 HABITANTES.2. OBSERVÂNCIA DA SÚMULA Nº 02 CSMP-PI 3. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.2.4 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000076-158/2015). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ALTOS-PI. ASSUNTO: VERIFICAR A ADEQUAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS INTERMUNICIPAIS DESCRITAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS MEDIANTE OS CONTRATOS N° 132/2014, N°133/2014 E N° 134/2014. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DENISE COSTA AGUIAR. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** VERIFICAR A ADEQUAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS INTERMUNICIPAIS DESCRITAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS MEDIANTE OS CONTRATOS N° 132/2014, N°133/2014 E N° 134/2014 – ALCANÇOU O OBJETIVO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. APÓS VISTORIA IN LOCO REALIZADA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL CONSTATOU-SE QUE AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS LIGANDO O MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ A NOVO SANTO ANTÔNIO FORAM CONCLUÍDAS E APÓS MINUCIOSA ANÁLISE DOS CONTRATOS REALIZADA COM AUXÍLIO DO CACOP NENHUMA IRREGULARIDADE FOI VERIFICADA. 2. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.5 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000626-081/2016). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS-PI. ASSUNTO: VERIFICAR A EXISTÊNCIA DA PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI.. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** VERIFICAR A EXISTÊNCIA DO PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI – ALCANÇOU O OBJETIVO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. OBSERVOU-SE NO PROCESSO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS EDITOU A LEI COMPLEMENTAR N° 650/2017 QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR LOCAL, INSTRUMENTO QUE ESTABELECEU REGRAS, PARÂMETROS, INCENTIVOS E INSTRUMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE. 2. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.6 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000065-206/2020). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ-PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS DO SERVIDOR RUI BARBOSA DE FREITAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS DO SERVIDOR RUI BARBOSA DE FREITAS – PROCEDIMENTO QUE ALCANÇOU SEU OBJETIVO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

APÓS DILIGÊNCIAS DA PROMOTORIA DE BASE, FOI VERIFICADO QUE O ACÚMULO ILEGAL RESTOU CONFIGURADO, PORÉM, ANTES DE SER NOTIFICADO PELA PROMOTORIA DE ORIGEM, O SERVIDOR JÁ HAVIA SIDO EXONERADO A PEDIDO DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, PASSANDO A ACUMULAR SOMENTE DOIS CARGOS DE PROFESSOR. 2. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADA ANTE AS PROVAS JUNTADAS NOS AUTOS 3. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.7 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000090-271/2021). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUADALUPE-PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO NEPOTISMO CRUZADO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI E DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: ANA SOBREIRA BOTELHO MOREIRA. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR SUPOSTO NEPOTISMO CRUZADO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI E DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI – PROCEDIMENTO QUE ALCANÇOU SEU OBJETIVO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. A PROMOTORIA DE BASE AO IDENTIFICAR O NEPOTISMO CRUZADO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE COM A NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DA SRA. AMANDA DA SILVA SOUZA, ESPOSA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DILIGENCIOU RECOMENDANDO QUE ESTA FOSSE EXONERADA. RESPONDENDO POSITIVAMENTE À RECOMENDAÇÃO, A MUNICIPALIDADE PROCEDEU A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA E ENVIOU A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA COMPROVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO. 2. CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ MAIS NOMEAÇÃO POR DESIGNAÇÃO RECÍPROCA NÃO SE OBSERVA FUNDAMENTOS OU JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. 3. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.8 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000700-206/2017). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ-PI. ASSUNTO: A APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ – PROCEDIMENTO QUE ALCANÇOU SEU OBJETIVO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. APÓS DILIGÊNCIAS DA PROMOTORIA DE BASE, CONSTATOU-SE ATRAVÉS DE RELATÓRIO ACOSTADO NOS AUTOS QUE O MUNICÍPIO DE URUÇUÍ JÁ REFORMOU A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, O APARELHANDO DE FORMA A PROPICIAR CONDIÇÕES IDEAIS DE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

TRABALHO PARA OS CONSELHEIROS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO. 2. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.9 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000987-310/2019). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: APURAR O NÃO CUMPRIMENTO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ DE OBRIGAÇÕES QUANTO AO POÇO ARTESIANO DA LOCALIDADE ESPINHEIRO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR O NÃO CUMPRIMENTO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ DE OBRIGAÇÕES QUANTO AO POÇO ARTESIANO DA LOCALIDADE ESPINHEIRO – PROCEDIMENTO QUE ALCANÇOU SEU OBJETIVO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, EM CUMPRIMENTO À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL, IMPLANTOU UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO, CONTANDO UM BOMBEAMENTO DE ALTA VAZÃO, NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 10.000L (DEZ MIL LITROS) COM BASE ELEVADA DE 6 M (SEIS METROS), ALÉM DE LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA EM TODAS AS 14 (CATORZE) RESIDÊNCIAS DA LOCALIDADE ESPINHEIRO. 2. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.10 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000463-330/2018). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRONTEIRAS-PI. ASSUNTO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDUARDO PALÁCIO ROCHA. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ – INQUÉRITO CIVIL QUE ALCANÇOU SEU OBJETIVO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO 1. APÓS DILIGÊNCIAS DA PROMOTORIA DE BASE, OBSERVA-SE QUE O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REFERENTE AO PERÍODO DE 2021 A 2025 FOI ELABORADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, CONFORME DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA ACOSTADA AO PROCESSO. 2. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.11 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000252-212/2018). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRONTEIRAS-PI. ASSUNTO: AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM FRONTEIRAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDUARDO PALÁCIO ROCHA. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM FRONTEIRAS-PI – IRREGULARIDADES NÃO VERIFICADAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. APÓS DILIGÊNCIAS DA PROMOTORIA DE BASE, ESTA NÃO IDENTIFICOU QUALQUER IRREGULARIDADE, VISTO QUE A PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS SOMENTE DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS ESTAVA PREVISTA NO EDITAL DE ABERTURA DO CERTAME. 2. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.12 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000256-310/2029). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: APURAR A DENÚNCIA DE MOTORISTAS SEM A HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONDUZIR AMBULÂNCIAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: MAURÍCIO VERDEJO G. JÚNIOR. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR A DENÚNCIA DE MOTORISTAS SEM A HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONDUZIR AMBULÂNCIAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO – IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. APÓS DILIGÊNCIAS DA PROMOTORIA DE BASE, FOI COMPROVADO ATRAVÉS DA CÓPIA DO DOCUMENTO ACOSTADA NO PROCESSO QUE TODOS OS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO POSSUÍAM A NECESSÁRIA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 2. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.13 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000274-206/2020). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: 2° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUI-PI. ASSUNTO: AVERIGUAR FALTA DE LOCAL ADEQUADO PARA ISOLAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19 SEM RESIDÊNCIA EM URUÇUI-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** AVERIGUAR FALTA DE LOCAL ADEQUADO PARA ISOLAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19 SEM RESIDÊNCIA EM URUÇUI-PI – IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. O FATO INVESTIGADO NÃO É APTO A ENSEJAR A CONTINUIDADE DO INQUÉRITO CIVIL EM TELA COM O FITO DE APLICAR AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, VISTO QUE NÃO FOI ENCAMINHADO AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) OU AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

CREAS(CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NENHUM INDIVÍDUO SEM RESIDÊNCIA EM URUÇUÍ OU MORADOR DE RUA QUE TENHA TESTADO POSITIVO PARA COVID-19. 2. ADEMAIS, O PRÓPRIO DENUNCIANTE INFORMOU QUE NÃO TINHA CONHECIMENTO DE MAIS NENHUM NOVO CASO DE INFECTADO POR COVID-19 SEM MORADIA ADEQUADA NO MUNICÍPIO, NEM POR MEIO DE OFÍCIOS, DOCUMENTOS, DENÚNCIAS OU QUALQUER OUTRO MEIO INFORMAL. 3. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.14 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000291-206/2019). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: 2° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ-PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E/OU PRODUTOS AO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE EM URUÇUÍ-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E/OU PRODUTOS AO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE EM URUÇUÍ-PI – IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. APÓS DILIGÊNCIAS, A PROMOTORIA DE BASE OBSERVOU QUE, AO CONTRÁRIO DO AFIRMADO NA DENÚNCIA, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA FOI PRECEDIDA DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO. ESTE CERTAME FOI OBJETO DE ANÁLISE PELA CORTE DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ NOS AUTOS DO PROCESSO TC/003127/2016 E NESTE NÃO FOI APONTADA NENHUMA IRREGULARIDADE. 2. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.15 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000061-283/2018). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO DURO-PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU MÁ GESTÃO ADMINISTRATIVA COMETIDOS PELO EX-PREFEITO DE PRATA DO PIAUÍ, SR. CHARLES BARBOSA LIMA, NO TOCANTE A RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS MEDIANTE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ARI MARTINS ALVES FILHO. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU MÁ GESTÃO ADMINISTRATIVA COMETIDOS PELO EX-PREFEITO DE PRATA DO PIAUÍ, SR. CHARLES BARBOSA LIMA, NO TOCANTE A RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS MEDIANTE CONVÊNIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 – ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO 1. VERBA ORIUNDA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB 2. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA ATUAR NO FEITO CONFORME INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 06 CSMP-PI 3. REMESSA DOS AUTOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, APROVOU O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES E DETERMINOU O ENVIO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.16 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000048-082/2017). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE BOM JESUS – PI. ASSUNTO: APURAR UMA SÉRIE DE IRREGULARIDADES QUE TERIAM SIDO PERPETRADAS NA PRÁTICA DE ATOS REGISTRAS NA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE URUÇUI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR UMA SÉRIE DE IRREGULARIDADES QUE TERIAM SIDO PERPETRADAS NA PRÁTICA DE ATOS REGISTRAS NA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE URUÇUI – PERDA DO OBJETO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO PROCESSO Nº 0000338-55.2009.8.18.0042, QUE TRAMITA NA VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS-PI PROPOSTA PELOS PRÓPRIOS INTERESSADOS, QUE LEVOU TODO O OBJETO DA PRESENTE INVESTIGAÇÃO PARA APRECIAÇÃO JUDICIAL. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.17 PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (SIMP Nº 000294-212/2018). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRONTEIRAS-PI. ASSUNTO: AVERIGUAR A OCORRÊNCIA DE POSSÍVEL CRIME TIPIFICADO NO ART. 171 DO CÓDIGO PENAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDUARDO PALÁCIO ROCHA. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** AVERIGUAR A OCORRÊNCIA DE POSSÍVEL CRIME TIPIFICADO NO ART. 342 DO CÓDIGO PENAL – CRIME NÃO VERIFICADO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. NO PROCESSO EM EPÍGRAFE A PROMOTORIA DE ORIGEM VERIFICOU QUE O SR. ANDERSON JULIÃO PEREIRA FIGUROU NO PROCESSO COMO TESTEMUNHA INFORMANTE, OU SEJA, NÃO PRESTOU O COMPROMISSO DE DIZER A VERDADE SOB PENA DE RESPONDER LEGALMENTE, FATO QUE AFASTA A MATERIALIDADE DO CRIME DE FALSO TESTEMUNHO. 2. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.2.18 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP Nº 000180-088/2017) ORIGEM: 6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI. ASSUNTO: AVERIGUAR SUPOSTA PRÁTICA DAS INFRAÇÕES PENAIS DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO ALHEIO (ART. 42 DO DECRETO-LEI Nº 3.688/41) E POLUIÇÃO SONORA (ART. 54 DA LEI 9.605/98). PROMOTOR DE JUSTIÇA: MAURÍCIO VERDEJO G. JÚNIOR. RECURSO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** AVERIGUAR SUPOSTA PRÁTICA DAS INFRAÇÕES PENAIS DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO ALHEIO (ART. 42 DO DECRETO-LEI Nº 3.688/41) E POLUIÇÃO SONORA (ART. 54 DA LEI 9.605/98) – APRECIACÃO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO – RECURSO RECEBIDO E PROVIDO 1. AO CONTRÁRIO DO ALEGADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA, ANALISANDO DETIDAMENTE O RECURSO INTERPOSTO, AFERE-SE QUE A RECORRENTE LUCIANA BELÉM JUNTOU ACERVO PROBATÓRIO ROBUSTO COMPROVANDO QUE OS MESMOS DONOS DE BARES QUE COMPARECERAM À SEDE MINISTERIAL E SE COMPROMETERAM A UTILIZAR SOM EM HORÁRIOS E VOLUME PERMITIDOS CONTINUARAM A USAR INSTRUMENTOS SONOROS DE FORMA ABUSIVA E PREJUDICIAL, ESPECIALMENTE O SR. GENIVALDO MANUEL DE SOUSA. 2. NO RECURSO TAMBÉM CONSTA VÁRIOS PRINTS DO APLICATIVO DE MENSAGEM INSTANTÂNEA WHATSAPP QUE RETRATA CONVERSAS OCORRIDAS QUASE SEMPRE NO HORÁRIO ENTRE MEIA-NOITE E UMA HORA DA MANHÃ, EM QUE A RECORRENTE SOLICITA QUE A POLÍCIA MILITAR TOME PROVIDÊNCIAS SOBRE A UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE INSTRUMENTOS SONOROS, PORTANTO SE EXISTE A SOLICITAÇÃO SIGNIFICA QUE ESTES NÃO ESTÃO FAZENDO RONDA NO LOCAL PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE FORMA SUMÁRIA. 3. NECESSIDADE DE MAIS DILIGÊNCIAS 4. RECURSO PROVIDO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, CONHECEU O RECURSO, POSTO QUE TEMPESTIVO E, NO MÉRITO, DEU-LHE PROVIMENTO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, COM DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO, PARA A REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.19 NOTÍCIA DE FATO (SIMP Nº 001749-361/2019) ORIGEM: 16º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI. ASSUNTO: AVERIGUAR SUPOSTA PRÁTICA DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO (ART. 42, DA LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIS). PROMOTOR DE JUSTIÇA: MAURÍCIO VERDEJO G. JÚNIOR. RECURSO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** AVERIGUAR SUPOSTA PRÁTICA DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO (ART. 42, DA LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIS) – APRECIACÃO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO – RECURSO NÃO RECEBIDO 1. NO CASO CONCRETO O DENUNCIANTE FOI CIENTIFICADO EM 29/07/2021 E INCONFORMADO ATRAVESSOU RECURSO CONTRA A DECISÃO DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

NOBRE PROMOTOR EM 11/08/2021, PORTANTO DE FORMA INTEMPESTIVA JÁ QUE O PRAZO EM COMENTO É CONTADO EM DIAS CORRIDOS E FINDOU EM 09/08/2021. DESSE MODO, NÃO RECEBO O PRESENTE RECURSO E DEIXO DE APRECIAR SEU MÉRITO. 3. RECURSO NÃO RECEBIDO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO RECEBEU O RECURSO POR SER INTEMPESTIVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.20 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000462-212/2019). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRONTEIRAS-PI. ASSUNTO: APURAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ EM RELAÇÃO AOS VEREADORES QUE FALTAM ÀS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CASA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDUARDO PALÁCIO ROCHA. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ EM RELAÇÃO AOS VEREADORES QUE FALTAM ÀS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CASA – ARQUIVAMENTO PARCIAL. **A RELATORA, EM DECISÃO MONOCRÁTICA, DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS.**

2.3 RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

2.3.1. INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000015-172/2016). PROCEDIMENTO FÍSICO. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO DESMATAMENTO NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA BEETHOVEN, BEM COMO O IMPACTO DESTES NO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIREÇÃO AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DO LAGO, NESTA CAPITAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. GIANNY VIEIRA DE CARVALHO. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** INQUÉRITO CIVIL. MEIO AMBIENTE. POSSÍVEL POLUIÇÃO AMBIENTAL OCASIONADA POR OBRA DE CONSTRUÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO. 1. APURAÇÃO DE SUPOSTO DESMATAMENTO NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA BEETHOVEN, NA ZONA LESTE DA CAPITAL. 2. INSTRUI OS AUTOS LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, O QUAL CONCLUI QUE “NÃO FORAM ENCONTRADAS PROBLEMAS DE POLUIÇÃO AMBIENTAL PELAS ATIVIDADES CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA BEETHOVEN”. 3. NOS TERMOS DO ENUNCIADO CSMP Nº 04/2019, MERECE ARQUIVAMENTO O INQUÉRITO CIVIL NO BOJO DO QUAL A NOTÍCIA DE DANO AO MEIO AMBIENTE NÃO É RATIFICADA POR MEIO DE PROVA IDÔNEA, PRODUZIDA NO CURSO DA INVESTIGAÇÃO. 4. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. 5. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 6. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.3.2. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 26/2020 (SIMP Nº 000218-310/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA PELO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ADMINISTRATIVO. SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA. NÃO COMPROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO. 1. APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA PELO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA. 2. O FARTO BOJO FÁTICO PROBATÓRIO DOS AUTOS DEMONSTRA QUE AS CONTRATAÇÕES OCORRERAM EM CONFORMIDADE COM OS ENTENDIMENTOS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO, PRINCIPALMENTE, EM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DOS ARTS. 13, V, E 25, II, DA LEI Nº 8666/1993, AINDA EM VIGOR. 3. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. 4. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 5. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.3. INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2016 (SIMP Nº 000485-177/2018). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ. ASSUNTO: APURAR SUPOSTAS REALIZAÇÕES DE DESPESAS E PAGAMENTOS SEM O CORRETO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DE ANTÔNIO PAULO DA COSTA MENESES E CARMINA MARIA PIMENTEL, REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** INQUÉRITO CIVIL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SUPOSTAS CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÕES PRÉVIAS. NÃO COMPROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO. 1. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS ANTÔNIO PAULO DA COSTA MENESES E CARMINA MARIA PIMENTEL, SEM LICITAÇÕES PRÉVIAS, PELO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS, EM 2013. 2. INSTRUEM OS AUTOS RELATÓRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ QUE MENCIONAM EXPRESSAMENTE OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE CONVITE, REALIZADOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

COMENTO. 3. NÃO COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DENUNCIADA. 4. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. 5. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 6. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.4. INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2018 (SIMP Nº 000251-319/2018). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCOS PARENTE. ASSUNTO: APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO EX-PREFEITO DE MARCOS PARENTE, GEDSON ALVES RODRIGUES, DENTRE ELAS A CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO DAS EMPRESAS SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA. E APROVA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** INQUÉRITO CIVIL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES IRREGULARES. NÃO COMPROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO. 1. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PELO EX-PREFEITO DE MARCOS PARENTE, DURANTE A GESTÃO COMPREENDIDA ENTRE 2 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016. 2. DEMONSTRAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FORMAIS PRÉVIOS, NAS MODALIDADES DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS DITAMES DA LEI Nº 8.666/1993, PARA AS CONTRATAÇÕES EM COMENTO. 3. EVENTUAIS IRREGULARIDADES QUE NÃO CARACTERIZAM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. 4. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. 5. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 6. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.5. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 05/2020 (SIMP Nº 000438-150/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES FIRMADAS COM PESSOAS JURÍDICAS PARA FINS DE EXECUÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO ROCHA GOMES DE SOUZA. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÕES DE BANDAS DE FORRÓ. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO. 1. APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES DAS EMPRESAS BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME E LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO LTDA. - ME, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

APRESENTAÇÕES MUSICAIS DAS BANDAS FORRÓ BLUE E BICHO QUE BALANÇA, EM 2020, NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ. 2. CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS COM ACEITAÇÃO REGIONAL, AINDA QUE SEM RENOME NACIONAL. 3. POSSIBILIDADE. 4. O BOJO FÁTICO PROBATÓRIO DOS AUTOS DEMONSTRA QUE A DISPENSA DE LICITAÇÃO OCORREU EM OBSERVÂNCIA DOS DITAMES DA LEI Nº 8.666/1993. 5. CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS COM ACEITAÇÃO REGIONAL, AINDA QUE SEM RENOME NACIONAL. 6. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. 7. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 8. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.6. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 002505-019/2019). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BAMEX EM LICITAÇÃO PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EDILSON PEREIRA DE FARIAS. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM LICITAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. MERA INSATISFAÇÃO. ARQUIVAMENTO. 1. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EM LICITAÇÃO PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. 2. A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MPPI ELUCIDA TODOS OS PONTOS QUESTIONADOS PELA EMPRESA RECLAMANTE, REFUTANDO QUAISQUER ALEGAÇÕES DE IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO EM COMENTO. 3. OUTROSSIM, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ DECIDIRAM PELA IMPROCEDÊNCIA DAS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS PELO MESMO RECLAMANTE, COM MÉRITO IDÊNTICO. 4. MERA INSATISFAÇÃO COM O RESULTADO DA LICITAÇÃO. 5. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. 6. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTOS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 7. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.7. INQUÉRITO CIVIL Nº 47/2019 (SIMP Nº 000442-206/2019). PROCEDIMENTO FÍSICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS ILEGALIDADES PRATICADAS PELA CÂMARA E PELO PREFEITO DE URUÇUI, NA APROVAÇÃO DE LEIS QUE EXTINGUIRAM O PLANO DE CARREIRA DOS AUDITORES FISCAIS DE URUÇUI E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARTICULARES PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ATINENTE AOS AUDITORES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

JUSTIÇA: DR. EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** INQUÉRITO CIVIL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. EXTINÇÃO DE PLANO DE CARREIRA. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO. 1. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ILEGALIDADES NA APROVAÇÃO DA LEI QUE EXTINGUIU O PLANO DE CARREIRA DOS AUDITORES FISCAIS MUNICIPAIS, BEM COMO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARTICULARES PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ATINENTE A ELES. 2. O BOJO FÁTICO PROBATÓRIO DOS AUTOS EVIDENCIA A POSTERIOR EDIÇÃO DE LEI MUNICIPAL SOBRE O MESMO TEMA, EM OBSERVÂNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO. 3. A JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA E REITERADA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL É NO SENTIDO DE QUE “SERVIDORES PÚBLICOS NÃO TÊM DIREITO ADQUIRIDO À IMUTABILIDADE DE REGIME JURÍDICO”. 4. APÓS ANALISAR AS LICITAÇÕES REALIZADAS, O PRESIDENTE DO FEITO CONCLUIU QUE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EXECUTORAS DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, NA HIPÓTESE DOS AUTOS, NÃO SE CONFUNDE COM AS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS. 5. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. 6. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 7. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.8. INQUÉRITO CIVIL Nº 32/2019 (SIMP Nº 000105-030/2018). PROCEDIMENTO FÍSICO. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: VIABILIZAR O ATENDIMENTO DE PACIENTE USUÁRIA DE ENTORPECENTES NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ENY MARCOS VIEIRA PONTES. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** INQUÉRITO CIVIL. DEFESA DA SAÚDE. VIABILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. 1. VIABILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE PACIENTE USUÁRIA DE ENTORPECENTES NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA. 2. INSTRUI OS AUTOS RELATÓRIO DE VISITA DOMICILIAR ATUALIZADO, APRESENTADO PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD), NO QUAL CONSTA QUE A PACIENTE EM COMENTO ESTEVE INTERNADA EM CASA TERAPÊUTICA E, APÓS SAIR DE LÁ, CASOU-SE, PASSANDO A MORAR COM O ESPOSO, COM QUEM LEVA UMA VIDA NORMAL, SEM UTILIZAR DROGAS ILÍCITAS. 3. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. 4. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. 5. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 6. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

2.3.9. INQUÉRITO CIVIL Nº 13/2019 (SIMP Nº 000487-085/2019). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE. ASSUNTO: APURAR EVENTUAL DESVIO DE FUNÇÃO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORRENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. GILVÂNIA ALVES VIANA. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** INQUÉRITO CIVIL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. 1. APURAÇÃO DE EVENTUAL DESVIO DE FUNÇÃO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORRENTE. 2. RETORNO DOS AUTOS AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA REEXAME E DELIBERAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR. 3. INSTRUI OS AUTOS DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO SANEAMENTO DE TODAS AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS DURANTE A INVESTIGAÇÃO. 4. CARACTERIZAÇÃO DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. 5. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE DANO OU PREJUÍZO AO ERÁRIO MUNICIPAL. 6. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. 7. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 8. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.10. INQUÉRITO CIVIL Nº 17/2017 (SIMP Nº 000671-206/2017). PROCEDIMENTO FÍSICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL PAGAMENTO IRREGULAR DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** INQUÉRITO CIVIL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. POSSÍVEL CONCESSÃO IRREGULAR DE GRATIFICAÇÕES. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. 1. APURAÇÃO DE POSSÍVEL CONCESSÃO IRREGULAR DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE A SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DE URUÇUÍ. 2. ELUCIDAÇÃO DA SITUAÇÃO. 3. O BOJO DOS AUTOS EVIDENCIA MERA CONFUSÃO COM UMA OUTRA LEI MUNICIPAL, A QUAL NÃO REALMENTE PREVÊ A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO EM COMENTO AOS SERVIDORES POR ELA REGIDOS. 4. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. 5. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 6. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.11. INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2021 (SIMP Nº 001060-177/2019). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ. ASSUNTO:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

FISCALIZAR A SITUAÇÃO RELATIVA À FALTA DE PROFESSORES E MOTORISTAS DOS TRANSPORTES ESCOLARES NA UNIDADE ESCOLAR LAGOA NOVA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, NO ANO 2019, A FIM DE QUE SEJAM ADOTADAS TODAS AS NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE GARANTIR O FUNCIONAMENTO REGULAR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, NO ANO DE 2020. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** INQUÉRITO CIVIL. EDUCAÇÃO. IRREGULARIDADES EM UNIDADE ESCOLAR. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. 1. FISCALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, DEVIDO A RECLAMAÇÕES DE FALTA DE PROFESSORES E MOTORISTAS DOS TRANSPORTES ESCOLARES. 2. A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO APRESENTOU ESCLARECIMENTOS E DOCUMENTOS APTOS A COMPROVAR O SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES COMUNICADAS AO ÓRGÃO MINISTERIAL, BEM COMO O REGULAR FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR EM COMENTO. 3. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. 4. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. 5. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 6. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.12. INQUÉRITO CIVIL Nº 12/2020 (SIMP Nº 001147-369/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ORIENTAR AS INSTITUIÇÕES DE ENSINOS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR PARA MANTER OS CONTRATOS FIRMADOS COM OS ALUNOS, EM RAZÃO DE FATO SUPERVENIENTE, NO CASO, A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, E, ASSIM, CONCILIAR OS INTERESSES DOS CONSUMIDORES E FORNECEDORES, DE MODO A PRESERVAR O EQUILÍBRIO, BOA-FÉ, CONFIANÇA E LEALDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. CRISTIANO FARIAS PEIXOTO. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** INQUÉRITO CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. 1. INQUISITÓRIO INSTAURADO OBJETIVANDO ORIENTAR, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS DE PARNAÍBAS E ILHA GRANDE, AS INSTITUIÇÕES DA REDE PRIVADA DE ENSINO A MANTER OS CONTRATOS FIRMADOS COM OS SEUS RESPECTIVOS ALUNOS, TENDO EM VISTA AS MEDIDAS RESTRITIVAS DETERMINADAS PELOS GOVERNOS DEVIDO À PANDEMIA DE COVID-19. 2. A FIM DE SATISFAZER CONSENSUALMENTE O OBJETO, RECOMENDOU-SE ÀS ALUDIDAS INSTITUIÇÕES A ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS PARA MANTER A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NA FORMA PACTUADA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO, PARA TANTO, AS MEDIDAS IMPOSTAS, CONCILIANDO-SE OS INTERESSES ENTRE CONSUMIDORES E FORNECEDORES. 3. O FARTO BOJO FÁTICO PROBATÓRIO DOS AUTOS EVIDENCIA A PERDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

SUPERVENIENTE DO OBJETO, PORQUANTO A PRETENSÃO MINISTERIAL FOI DEVIDAMENTE ALCANÇADA. 4. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. 5. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 6. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.13. INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000042-081/2017). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL EM DESRESPEITO À LEGISLAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, NO ANO DE 2012. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** INQUÉRITO CIVIL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. SEM DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO. 1. APURAÇÃO DE SUPOSTO DESRESPEITO À LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL PELO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA EM 2012. 2. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO EX-PREFEITO POR EVENTUAIS ATOS ÍMPROBOS PRATICADOS DURANTE A GESTÃO, DEVIDO AO DECURSO DE TEMPO SUPERIOR A CINCO ANOS DESDE O TÉRMINO DO MANDATO, OCORRIDO NO LONGÍNQUO ANO DE 2012, ATÉ A PRESENTE DATA. 3. PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL ESTABELECIDO NO ART. 23. I, DA LEI Nº 8.429/1992. 4. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE DANO OU PREJUÍZO AO ERÁRIO MUNICIPAL. 5. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.14. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 02/2012 (SIMP Nº 000002-216/2016). PROCEDIMENTO FÍSICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRONTEIRAS. ASSUNTO: APURAR CRIMES DE PECULATO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EDUARDO PALÁCIO ROCHA. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. APURAÇÃO DE SUPOSTOS CRIMES DE PECULATO E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA. NÃO COMPROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO. 1. APURAÇÃO DE POSSÍVEL ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE EX-GESTORES E DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS. 2. O BOJO FÁTICO PROBATÓRIO DOS AUTOS NÃO EVIDENCIA INDÍCIOS MÍNIMOS DA PRÁTICA DOS CRIMES PELOS INVESTIGADOS. 3. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE EM PARECER DO GAECO, QUE CONDUZIU A INVESTIGAÇÃO POR CONSIDERÁVEL PERÍODO DE TEMPO, SEM TER VERIFICADO, OUTROSSIM, A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, TAMPOUCO A PRÁTICA DE QUAISQUER ILÍCITOS NA HIPÓTESE. 4. ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. 5. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO PENAL. 6. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.15. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 01/2018 (SIMP Nº 000024-225/2018). PROCEDIMENTO FÍSICO. ORIGEM: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (GACEP). ASSUNTO: AVERIGUAR A CAUSA MORTIS DE PRESO EM DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. FABRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. APURAÇÃO DA CAUSA DA MORTE DE PESSOA PRESA EM DELEGACIA DE POLÍCIA. INDÍCIOS DA PRÁTICA DO CRIME DE HOMICÍDIO. NÃO COMPROVAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE ABUSO POLICIAL. ARQUIVAMENTO. 1. INVESTIGAÇÃO BASEADA NA DÚVIDA DOS FAMILIARES ACERCA DA REAL CAUSA DA MORTE OCORRIDA NAS DEPENDÊNCIAS DE DELEGACIA DE POLÍCIA, COM DESCONFIANÇA DO CRIME DE HOMICÍDIO. 2. INSTRUI OS AUTOS LAUDO PERICIAL DA EXUMAÇÃO CADAVERÍCA, O QUAL, REITERANDO PERÍCIA ANTERIOR, REALIZADA EM OUTRO PROCEDIMENTO, CONCLUI PELA INEXISTÊNCIA DE ESPANCAMENTO, PRÁTICA DE TORTURA FÍSICA OU DE OUTRO MEIO CRUEL DESUMANO OU DEGRADANTE DE EXECUÇÃO SUMÁRIA CONTRA O EXAMINADO. 3. ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER PELOS POLICIAIS NÃO COMPROVADOS. 4. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTOS PARA O PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO OU A PROPOSITURA DE AÇÃO PENAL PÚBLICA. 5. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.16. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2018 (SIMP Nº 001243-166/2017). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA. ASSUNTO: INVESTIGAR A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS “FRIAS” NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS CRIMES DE FALSIFICAÇÃO. REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. ARQUIVAMENTO. 1. INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEL EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS “FRIAS” NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA. 2. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO COM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, EM RAZÃO DA MATÉRIA, QUE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

REPERCUTE DIRETAMENTE NA SEARA CRIMINAL. 3. (RE)ADEQUAÇÃO À TAXONOMIA PERTINENTE. 4. REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ÁGUA BRANCA, COM O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS, PELO ÓRGÃO MINISTERIAL. 5. DESNECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE DUAS INVESTIGAÇÕES COM O MESMO OBJETO. 6. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.17. INQUÉRITO CIVIL Nº 30/2020 (SIMP Nº 000746-177/2017). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ. ASSUNTO: INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO, EM APONTADAS LICITAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2017, CUJAS EMPRESAS VENCEDORAS E POSTERIORMENTE CONTRATADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TERIAM SIDO COMERCIAL CORTEZ (CNPJ Nº 12.193.777/0001-07) E ARMAZÉM NORBETÃO (CNPJ Nº 63.509.699/0001-30). DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** INQUÉRITO CIVIL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADE NA UTILIZAÇÃO DE VERBAS DO PNAE. INTERESSE FEDERAL EVIDENCIADO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. HOMOLOGAÇÃO. 1. INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO, ESPECIFICAMENTE EM LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO DE 2017. 2. O BOJO FÁTICO PROBATÓRIO DOS AUTOS EVIDENCIA A APLICAÇÃO DE VERBAS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CUJA IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO, DE ACORDO COM ENTENDIMENTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, RESULTA NA MALVERSAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO FEDERAL, INDEPENDENTEMENTE DA EFETIVA OCORRÊNCIA DE DESVIO DAS VERBAS. 3. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR EVENTUAL AÇÃO. 4. INTERESSE FEDERAL EVIDENCIADO. 5. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, APROVOU O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES E DETERMINOU O ENVIO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.18. INQUÉRITO CIVIL Nº 14/2019 (SIMP Nº 000238-246/2019). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: AVALIAR A POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE, CONSISTENTE NO TRANSPORTE ILEGAL DE ALUNOS DA UNIDADE ESCOLAR BAIXO PARNAÍBA, CONJUNTO TRINTA – DNOCS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. CARLOS ROGÉRIO BESERRA DA SILVA. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** INQUÉRITO CIVIL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. NECESSIDADE DE DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES. 1. APURAÇÃO DE POSSÍVEL IMPROBIDADE DECORRENTE DE PROPAGANDA ELEITORAL EM VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, BEM COMO A INADEQUAÇÃO DESTES VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. 2. INÉRCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUANDO ESTA DEVERIA MANIFESTAR-SE SOBRE A SITUAÇÃO. 3. FALTA DE SUPORTE FÁTICO PROBATÓRIO MÍNIMO QUE PERMITA CONCLUIR PELA INEXISTÊNCIA DE IMPROBIDADE. 4. DILIGÊNCIAS NÃO ESGOTADAS. 5. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 6. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES. **A RELATORA, EM DECISÃO MONOCRÁTICA, DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS.**

2.3.19. INQUÉRITO CIVIL Nº 50/2020 (SIMP Nº 000670-237/2019). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: APURAR NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CONTROLADOR DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRA DO PIAUÍ DE PESSOA QUE NÃO PERTENCE AOS QUADROS DE SERVIDORES DA REFERIDA CÂMARA MUNICIPAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DA EFETIVA CIENTIFICAÇÃO DA PARTE NOTICIANTE ACERCA DO ARQUIVAMENTO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA AS PROVIDÊNCIAS ATINENTES AO §1º DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007. **A RELATORA, EM DECISÃO MONOCRÁTICA, DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS.**

2.3.20. INQUÉRITO CIVIL Nº 18/2015 (SIMP Nº 000119-283/2018). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO DURO. ASSUNTO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO E DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA E DO PÁTIO DA IGREJA, ASSIM COMO À URBANIZAÇÃO DA ORLA E IMPLANTAÇÃO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ARI MARTINS ALVES FILHO. **RELATORA: DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.** ACESSO AOS AUTOS DIGITALIZADOS ESTÁ INDISPONÍVEL OU PODE TER SIDO MOVIDO, SENDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM O SUPORTE DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CHAMADO S415945), CONTATAR A PESSOA QUE COMPARTILHOU NO SIMP O LINK NO ID: 3597823. DEVOLUÇÃO DO PROTOCOLO À ORIGEM, PARA QUE SEJA RESTABELECIDO O ACESSO AOS AUTOS INTEGRAIS DIGITALIZADOS DESTE INQUISITÓRIO. **A RELATORA, EM DECISÃO MONOCRÁTICA, DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

2.4 RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES

2.4.1 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003/2016 – SIMP Nº 000325-274/2021. ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANOEL EMÍDIO – PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO, GASTOS OU PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMPANHA PELA CANDIDATA VEREADORA JOSÉLIA DE SOUSA COSTA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: RÉGIS DE MORAES MARINHO. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** A MATÉRIA INVESTIGADA FOI JUDICIALIZADA – REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO APRESENTADA NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 61-82.2016.6.18.0067 PELO ÓRGÃO MINISTERIAL DE BASE VISANDO APURAR O MESMO OBJETO DESTES PROCEDIMENTOS – APLICAÇÃO DA SÚMULA 03 DO CSMP – RECEBIMENTO COMO COMUNICAÇÃO – DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA OS DEVIDOS FINS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, RECEBEU OS AUTOS COMO COMUNICAÇÃO E DETERMINOU A DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.2 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 048/2018 – SIMP Nº 001386-105/2017. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS – PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: VANDER DA SILVA MARQUES. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO – INSTAURADO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018 (SIMP nº 000065-107/2018) PARA ACOMPANHAR AS CLÁUSULAS DO TAC FIRMADO – APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 02 DO CSMPPI – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.3 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 54/2019 – SIMP Nº 000177-107/2019. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS – PI. ASSUNTO: FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI, VOLTADAS À CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ) OU INSTALAÇÕES ANÁLOGAS COM FINS À VIGILÂNCIA, À PREVENÇÃO E AO CONTROLE DE ZOONOSES, INCLUSIVE RELATIVO A ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: VANDO DA SILVA MARQUES. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PELO PODER PÚBLICO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI, VOLTADAS À CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE (CCZ) OU INSTALAÇÕES ANÁLOGAS COM FINS À VIGILÂNCIA, À PREVENÇÃO E AO CONTROLE DE ZOOSE, INCLUSIVE RELATIVO A ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO – NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR CLÁUSULAS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 02 DO CSMPPI – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO TAC. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E DETERMINOU O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TAC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.4 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000020-172/2017. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA – PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO “RESENHA BAR E CHURRASCARIA”, LOCALIZADO NA AVENIDA JÓQUEI CLUBE, Nº 1980, BAIRRO JÓQUEI, NESTA CAPITAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: GIANNY VIEIRA DE CARVALHO. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** SUPOSTA OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA OCACIONADA PELO ESTABELECIMENTO RESENHA BAR E CHURRASCARIA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO – NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR CLÁUSULAS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 02 DO CSMPPI – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO TAC. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E DETERMINOU O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TAC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.5 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000119-101/2021. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO – PI. ASSUNTO: AVERIGUAR POSSÍVEL DESVIO DE FINALIDADE NA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ E DE ARRAIAL DO PIAUÍ – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DE ARIMATÉA DOURA-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

DO LEÃO. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** POSSÍVEL DESVIO DE FINALIDADE NA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ E DE ARRAIAL – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO – NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR CLÁUSULAS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 02 DO CSMPPI – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO TAC. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E DETERMINOU O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TAC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.6 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000299-212/2019. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRONTEIRAS – PI. ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO FACE A POSSÍVEL DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO FACE A POSSÍVEL DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI, NO ANO DE 2005 – EXTENSO LAPSO TEMPORAL DESDE A INSTAURAÇÃO DO INQUISITÓRIO – NÃO VISLUMBRADOS FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM O SEU PROSSEGUIMENTO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.7 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000309-212/2019. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRONTEIRAS – PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO NEPOTISMO NA PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** SUPOSTO NEPOTISMO NA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ – EXTENSO LAPSO TEMPORAL DESDE A INSTAURAÇÃO DO INQUISITÓRIO, EM 2008 – NÃO VISLUMBRADOS FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM O SEU PROSSEGUIMENTO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

2.4.8 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 018/2020 – SIMP Nº 000231-030/2019. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO A INSUFICIÊNCIA DE PROFISSIONAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MONTE CASTELO, EM TERESINA – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ENY MARCOS VIEIRA PONTES. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO A INSUFICIÊNCIA DE PROFISSIONAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MONTE CASTELO, EM TERESINA-PI – NÃO REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PACIENTE POR FALTA DE PROFISSIONAIS – EXAMES REALIZADOS – PERDA DO OBJETO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.9 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 29/2018 – SIMP Nº 000063-274/2018. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANOEL EMÍDIO – PI. ASSUNTO: APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE DO MATADOURO, LAVANDERIA E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: REGIS DE MORAES MARINHO. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** DENÚNCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO MATADOURO, LAVANDERIA E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI – CONSTRUÍDO E INAUGURADO NOVO MATADOURO – ESCOLA DESATIVADA POR FALTA DE ALUNOS – RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS REALIZADO – PERDA DO OBJETO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.10 PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 14/2019 – SIMP Nº 000089-245/2018. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS – PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS CRIMES DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E FALSIDADE IDEOLÓGICA, SUPOSTAMENTE OCORRIDOS NA CIDADE DE SANTA FILOMENA-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** POSSÍVEIS CRIMES DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E FALSIDADE IDEOLÓGICA, SUPOSTAMENTE OCORRIDOS NA CIDADE DE SANTA FILOMENA – PI – MORTE DO INVESTIGADO – PERDA DO OBJETO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.11 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 92/2019 – SIMP Nº 000075-027/2019. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONFECÇÃO, GUARDA E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS NO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (HGV). PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ENY MARCOS VIEIRA PONTES. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** SUPostas irregularidades na confecção, guarda e disponibilização de prontuários médicos no Hospital Getúlio Vargas (HGV) – atendimento da demanda individual realizado e avanço na instalação do prontuário eletrônico demonstrado – perda do objeto – promoção de arquivamento – arquivamento homologado. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.12 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SIMP Nº 000075-172/2019. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA – PI. ASSUNTO: IDENTIFICAR AS ÁREAS DE RISCO DE ALAGAMENTO NAS REGIÕES RIBEIRINHAS DE TERESINA, LEVANTAMENTO DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS, DE PREJUÍZOS CAUSADOS À POPULAÇÃO DAS REGIÕES ALUDIDAS, ESPECIALMENTE QUANTO À REMOÇÃO DAS FAMÍLIAS DAS ÁREAS ATINGIDAS E DAS ÁREAS DE RISCO, EM DECORRÊNCIA DAS FALHAS DO SISTEMA DE DRENAGEM DA CAPITAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: GIANNY VIEIRA CARVALHO. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO DE ALAGAMENTO NAS REGIÕES RIBEIRINHAS DE TERESINA, LEVANTAMENTO DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS, DE PREJUÍZOS CAUSADOS À POPULAÇÃO DAS REGIÕES ALUDIDAS, ESPECIALMENTE QUANTO À REMOÇÃO DAS FAMÍLIAS DAS ÁREAS ATINGIDAS E DAS ÁREAS DE RISCO, EM DECORRÊNCIA DAS FALHAS DO SISTEMA DE DRENAGEM DA CAPITAL – GRUPO DE TRABALHO INSTAURADO PELA EXMA. PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA À ÉPOCA, COM O OBJETIVO DE ATUAR PREVENTIVAMENTE EM RELAÇÃO AO PERÍODO CHUVOSO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020 – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.13 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 10/2019 – SIMP Nº 000040-231/2019. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGENERAÇÃO – PI. ASSUNTO: APURAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DA IDOSA ANDRELINA PEREIRA DE ALENCAR, NA QUAL É VÍTIMA DE MAUS-TRATOS PELO SEU FILHO SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: VALESCA CALAND NORONHA. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DA IDOSA ANDRELINA PEREIRA DE ALENCAR, A QUAL É VÍTIMA DE MAUS-TRATOS PRATICADOS PELO SEU FILHO SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR – DENÚNCIA CRIMINAL OFERTADA EM FACE DO FILHO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A FIM DE ACOMPANHAR O ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DA REFERIDA IDOSA – PERDA DO OBJETO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGA-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

DO. EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.4.14 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000206-172/2015. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR A REGULARIDADE DAS OBRAS DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, MARGINAL SUL, ATÉ A PONTE DA AVENIDA GIL MARTINS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: GIANNY VIEIRA DE CARVALHO. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS OBRAS DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, MARGINAL SUL, ATÉ A PONTE DA AVENIDA GIL MARTINS – AUSÊNCIA DE IMPACTO AMBIENTAL - DESNECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – OBRA REGULAR – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.15 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 21/2015 – SIMP Nº 000162-088/2017. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS – PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA NEGLIGÊNCIA MÉDICA POR PARTE DO SR. WILDEMBERG MONTEIRO LEAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: MAURÍCIO GOMES DE SOUZA. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** SUPOSTA NEGLIGÊNCIA MÉDICA POR PARTE DO SR. WILDEMBERG MONTEIRO LEAL – AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA COMETIDA PELO INVESTIGADO – INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM SEDE DE DENÚNCIA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.16 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000015-172/2021. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO USO DE TINTAS EM RAZÃO DA PINTURA DE PALETES EM MARCENARIA LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO USO DE TINTAS EM RAZÃO DA PINTURA DE PALETES EM MARCENARIA LOCALIZADO NESTA CAPITAL – ESTABELECIMENTO COM SUAS ATIVIDADES ENCERRADAS – PERDA DO OBJETO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

2.4.17 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 028/2019 – SIMP Nº 000040-035/2019. ORIGEM: 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 PELA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ – SASC. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: JOSELISSE NUNES DE CARVALHO COSTA. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 PELA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SASC – VALORES DEVIDAMENTE REPASSADOS PELA SEFAZ – ACOMPANHAMENTO REALIZADO – PERDA DO OBJETO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.18 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 002506-100/2019. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ASSUNTO: AVERIGUAR O USO/CESSÃO/DOAÇÃO IRREGULAR DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI A PARTICULARES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ARIMATÉA DOURADO LEÃO. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** USO/CESSÃO/DOAÇÃO IRREGULAR DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI A PARTICULARES – FATO NÃO COMPROVADO – AUSÊNCIA DE CONDUTA DEFINIDA COMO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.19 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000038-089/2019. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS – PI. ASSUNTO: APURAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO (FÍSICA E HUMANA) DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA DE PICOS – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: ITANIELI ROTONDO SÁ. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA DE PICOS-PI – APÓS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, RESTOU COMPROVADO O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL – PERDA DO OBJETO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.20 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 032/2020– SIMP Nº 002141-361/2019. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI COM A EMPRESA MÚLTIPLA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

DE JUSTIÇA: MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** SUPOSTA RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI COM A EMPRESA MÚLTIPLA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES E DE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO POR PARTE DO DENUNCIANTE – PERDA DO OBJETO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.21 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 052/2018 – SIMP Nº 000077-063.2018. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR – PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: MAURÍCIO GOMES DE SOUZA. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA AO PREFEITO MUNICIPAL VISANDO A ADMISSÃO DE PESSOAL VIA CONCURSO PÚBLICO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.22 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000707-237/2020. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: APURAR A EXISTÊNCIA, REGULAMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ – PLANO DE AÇÃO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CRIADO PELO ENTE MUNICIPAL APÓS RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – PERDA DO OBJETO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.23 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000210-063/2015. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR-PI. ASSUNTO: APURAR NOTÍCIA DE QUE AS UNIDADES DE SAÚDE QUE EXECUTAM O PSF – PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI ESTARIAM SEM FUNCIONAR ADEQUADAMENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUS-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

TIÇA: MAURÍCIO GOMES DE SOUZA. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** NOTÍCIA DE FUNCIONAMENTO INADEQUADO DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE EXECUTAM O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO /PI, POR FALTA DE PROFISSIONAIS – IRREGULARIDADES SANADAS PELO ENTE MUNICIPAL – PERDA DO OBJETO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.24 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 97/2016 – SIMP Nº 000230-088/2015. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI. ASSUNTO: APURAR OPERAÇÕES BANCÁRIAS ATÍPICAS, SUGESTIVAS DE DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS QUE PUDESSEM CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** APURAÇÃO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS ATÍPICAS, SUGESTIVAS DE DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS QUE PODEM CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS PELO TCE – APLICAÇÃO DE MULTA PELA CORTE DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – MERAS IRREGULARIDADES FORMAIS – APLICAÇÃO DA SÚMULA 07 CSMP - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DA SÚMULA 07 DO CSMP, CONSOANTE VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.25 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 23/2019 – SIMP Nº 000292-206/2019. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ – PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE NOTA FISCAL À EMPRESA F REIS FILHO E CIA LTDA, REALIZADO PELO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE EM URUÇUÍ – PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE NOTA FISCAL À EMPRESA FREIS FILHO E CIA LTDA, REALIZADO PELO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE EM URUÇUÍ-PI – VALORES DEVOLVIDOS – AUSÊNCIA DE CONDUTA DOLOSA – AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE DÉBITO AO GESTOR – APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 05 – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, CONFORME SÚMULA 05 DO CSMP, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.26 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 07/2018 – SIMP Nº 000732-161/2017. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPERANTINA – PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA FALTA DE REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, RELATIVOS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, BEM COMO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RELATIVAS AO MESMO MÊS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO FONTENELE SANTOS. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** SUPOSTA FALTA DE REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, RELATIVOS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, BEM COMO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RELATIVAS AO MESMO MÊS – AUSÊNCIA DE CONDUTA IMPROBA – VALOR DE DANO AO ERÁRIO INSIGNIFICANTE – SOMA DE R\$ 682,33 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) – APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 08 CSMP – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.27 PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – SIMP Nº 000599-237/2019. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. ASSUNTO: APURAR DENÚNCIA QUANTO A POSSÍVEL CRIME CIBERNÉTICO, OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** DENÚNCIA QUANTO A POSSÍVEL CRIME CIBERNÉTICO, OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – MP DETERMINOU QUE FOSSE EXPEDIDO OFÍCIO À AUTORIDADE POLICIAL REQUISITANDO A IMEDIATA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DOS REFERIDOS FATOS – NÃO HÁ NOS AUTOS QUALQUER COMPROVAÇÃO DE QUE HOUE A DEVIDA INSTAURAÇÃO DO REFERIDO INQUÉRITO POLICIAL – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NÃO HOMOLOGADO – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA QUE HAJA A EFETIVA COMPROVAÇÃO DE QUE HOUE A INSTAURAÇÃO DO IP REQUISITADO PELO PARQUET. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES INDICADAS NO VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.28 NOTÍCIA DE FATO – SIMP Nº 001740-369/2021. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA-PI. ASSUNTO: CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDILVO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA. **RELATOR: FERNANDO MELO FERRO GOMES.** CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO – AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DESTE EGRÉGIO CSMP PARA DECIDIR SOBRE CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO – ART. 12, INCISO XVI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/93 – CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO NÃO CONHECIDO – REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECEU O CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES E DETERMINOU A**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA DIRIMIR O CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.5 RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.

2.5.1 INQUÉRITO CIVIL (SIMP: 000013-109/2019). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS-PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI E SANTA ROSA DO PIAUÍ, QUANTO A GARANTIA DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, À SEGURANÇA, SAÚDE, E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS, BEM COMO AOS FREQUENTADORES DESSE EVENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: VANDO DA SILVA MARQUES. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI E SANTA ROSA DO PIAUÍ, QUANTO A GARANTIA DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, À SEGURANÇA, SAÚDE, E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS, BEM COMO AOS FREQUENTADORES DESSE EVENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, SOB O ARGUMENTO DE QUE FALTARIA JUSTA CAUSA PARA O SEU PROSSEGUIMENTO, À MEDIDA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI E SANTA ROSA DO PIAUÍ. NÃO VERIFICAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE DEMONSTREM POSSÍVEL IRREGULARIDADE E JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DESTE FEITO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.2 INQUÉRITO CIVIL (SIMP: 000220-179/2018). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS-PI. ASSUNTO: INVESTIGAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, TIPIFICADO NO ARTIGO 11, DA LIA, EM FACE À OFENSA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, EM RAZÃO DOS SERVIDORES TELMA REGINA VELOSO RIBEIRO, GERLANDA GENÉSIA DOS SANTOS, MÁRCIO REIS DE CARVALHO VELOSO E ELISVAN EVANI DE CARVALHO EXERCEREM FUNÇÃO NÃO CORRESPONDENTES ÀS FUNÇÕES DO CARGO PARA OS QUAIS FORAM NOMEADOS, CARACTERIZANDO DESVIO DE FUNÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: KARINA ARARUNA XAVIER. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** INQUÉRITO CIVIL – INVESTIGAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, TIPIFICADO NO ARTIGO 11, DA LIA, EM FACE À OFENSA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, EM RAZÃO DOS SERVIDORES TELMA REGINA VELOSO RIBEIRO, GERLANDA GENÉSIA DOS SANTOS, MÁRCIO REIS DE CARVALHO VELOSO E ELISVAN EVANI DE CARVALHO EXERCEREM FUNÇÃO NÃO CORRESPONDENTES ÀS FUNÇÕES DO CARGO PARA OS QUAIS FORAM

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

NOMEADOS, CARACTERIZANDO DESVIO DE FUNÇÃO. EM AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL, RESTOU COMPROVADO QUE AS FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELOS SERVIDORES ESTÃO CONTEMPLADAS NAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME DESCREVE A LEI Nº 089/2006 DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SOB O FUNDAMENTO DE QUE NÃO SE CONSTATOU QUALQUER DESVIO DE FUNÇÃO PRATICADO PELA MUNICIPALIDADE E OS SERVIDORES APONTADOS. NÃO VISLUMBRADOS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO MÍNIMOS QUE DEMONSTREM POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. 5. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.3 INQUÉRITO CIVIL (SIMP: 000520-206/2016). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUI-PI. ASSUNTO: VERIFICAR SE AS RESERVAS AMBIENTAIS DA FAZENDA PLANALTO DO URUÇUI ESTÃO SENDO RESPEITADAS, BEM COMO SE ESSA PROPRIEDADE TEM LICENÇA PARA DESMATAMENTO, A CARGO DA SEMAR, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** INQUÉRITO CIVIL – VERIFICAR SE AS RESERVAS AMBIENTAIS DA FAZENDA PLANALTO DO URUÇUI ESTÃO SENDO RESPEITADAS, BEM COMO SE ESSA PROPRIEDADE TEM LICENÇA PARA DESMATAMENTO, A CARGO DA SEMAR, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. 1. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, SOB O ARGUMENTO DE NÃO TEREM SIDO VERIFICADOS DESMATAMENTOS ILEGAIS OU DESRESPEITO A RESERVA AMBIENTAL. 4. AUSÊNCIA ELEMENTOS QUE ENSEJEM A CONTINUIDADE DO PRESENTE INQUÉRITO. EXAURIMENTO SUPERVENIENTE DO OBJETO. 5. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.4 NOTÍCIA DE FATO (SIMP: 000890-369/2019). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA-PI. ASSUNTO: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANTENOR FILGUEIRAS LOBO NETO. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** NOTÍCIA DE FATO – APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DA 1ª CIRETRAN DE PARNAÍBA (PI). PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DESTE EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, PARA REALIZAR CONTROLE ADMINISTRATIVO ULTERIOR DOS ARQUIVAMENTOS DE NOTÍCIAS DE FATO, EX VI DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. OBSERVÂNCIA DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, FACE À SUA DESNECESSIDADE, RECEBENDO OS AUTOS COMO MERA COMUNICAÇÃO DO ATO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 1.10.2021, NA 1347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

3. PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÕES

3.1 COMUNICAÇÕES VIA E-DOC

3.1.1 E-DOC Nº 07010094981202119. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: comunicação de Portaria 19/2021 que converteu a Notícia de Fato 49/2020 no Procedimento Administrativo nº 12/2021 (SIMP 000648-201/2020).

3.1.2 E-DOC Nº 07010094985202199. Origem: 56ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 000128-252/2018, instaurado mediante a Portaria nº 22/2019, de 23.03.2019, com a finalidade de apurar a notícia de superlotação de presos na Unidade Penal Colônia Agrícola Major César de Oliveira.

3.1.3 E-DOC Nº 07010094986202133. Origem: 56ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 000108-252/2019, instaurado através da conversão da Notícia de Fato, autuada a partir das peças de informações encaminhadas pela 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, por intermédio do Memorando nº 0494/2019, com o fito de apurar as irregularidades sanitárias descritas nos relatórios de inspeção da Diretoria da Unidade de Vigilância Sanitária (DIVISA), referentes à Penitenciária Professor José Ribamar Leite, Penitenciária Irmão Guido e Unidade de Apoio ao Semiaberto (antiga Casa de Albergado).

3.1.4 E-DOC Nº 07010094987202188. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Floriano-PI. Assunto: comunicação de Portaria nº 118/2021 Referencias: PA SIMP Nº 000123-101/2021.

3.1.5 E-DOC Nº 07010094988202122. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo da Notícia de Fato SIMP Nº 000896-369/2021 – que visa apurar eventual irregularidade na disposição de leitos de COVID-19 no âmbito do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, em vista de possível contágio dos demais pacientes internados no citado nosocômio por motivos diversos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.6 E-DOC Nº 07010094989202177. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de instauração do procedimento administrativo nº 17/2021, por meio da portaria nº 40/2021, a qual segue em anexo, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a continuidade do fornecimento de alimentação escolar durante a suspensão das aulas no período da pandemia da Covid-19, no município de Esperantina/PI.

3.1.7 E-DOC Nº 07010094994202181. Origem: 33ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 000112-029/2020.

3.1.8 E-DOC Nº 07010094996202179. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de instauração do procedimento administrativo nº 18/2021, por meio da portaria nº 41/2021, a qual segue em anexo, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a continuidade do fornecimento de alimentação escolar durante a suspensão das aulas no período da pandemia da Covid-19, no município de Morro do Chapéu do Piauí.

3.1.9 E-DOC Nº 07010094999202111. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP Nº. 002459-369/2020, instaurada a partir da Manifestação Nº. 3229/2020, protocolada junto à Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, relatando possíveis irregularidades no fornecimento de água potável prestado pela AGESPISA, tendo em vista constante falta de água na Rua Projetada 12, Nº 15, Ilha Grande (PI).

3.1.10 E-DOC Nº 07010095000202142. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de instauração do procedimento administrativo nº 19/2021, por meio da portaria nº 42/2021, a qual segue em anexo, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a continuidade do fornecimento de alimentação escolar durante a suspensão das aulas no período da pandemia da Covid-19, no município de Morro do Chapéu do Piauí.

3.1.11 E-DOC Nº 07010094983202116. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de nº 09/2021 (SIMP 000170-107/2020), instaurado no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça, que visa apurar suposto superfaturamento em contrato de locação de tendas, visando ao combate ao Covid-19, firmando pelo município de Cajazeiras do Piauí/PI com a empresa CIBALENA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME.

3.1.12 E-DOC Nº 07010094982202155. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 03/2021 (SIMP: 000076-107/2020), instaurado no âmbito desta 2ª

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

Promotoria de Justiça, com o fito de apurar possível irregularidade cometida pelo município de São João da Varjota/PI, na nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação sem as devidas qualificações para desempenho das funções.

3.1.13 E-DOC Nº 07010095003202186. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: comunicação de Recomendação SIMP n. 000206-177/2021.

3.1.14 E-DOC Nº 07010095004202121. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de instauração do procedimento administrativo nº 20/2021, por meio da portaria nº 43/2021, a qual segue em anexo, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a política educacional durante a suspensão das atividades escolares no município de Esperantina/PI.

3.1.15 E-DOC Nº 07010095006202111. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato, autuada em SIMP sob o Nº. 000968-369/2020, a partir da Manifestação Nº. 35/2020, protocolada junto à Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, onde o noticiante relata a negativa do Município de Parnaíba em fornecer documentos solicitados pelos agentes de fiscalização de gastos públicos, da organização AVBBRASIL.

3.1.16 E-DOC Nº 07010095008202117. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de instauração do procedimento administrativo nº 21/2021, por meio da portaria nº 44/2021, a qual segue em anexo, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a política educacional durante a suspensão das atividades escolares no município de Morro do Chapéu do Piauí.

3.1.17 E-DOC Nº 07010095010202188. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de instauração do procedimento administrativo nº 22/2021, por meio da portaria nº 45/2021, a qual segue em anexo, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a política educacional durante a suspensão das atividades escolares no município de Joaquim Pires/PI.

3.1.18 E-DOC Nº 07010095013202111. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02/2021 – SIMP nº 000086-003/2020.

3.1.19 E-DOC Nº 07010095019202199. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 003/2021 no Procedimento Preparatório nº 027/2021 – SIMP: 000004-030/2021, a fim de apurar irregularidades na inobservância das medidas de enfrentamento à Covid-19 em um condomínio residencial na zona leste da capital.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.20 E-DOC Nº 07010095020202113. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de Fato Nº. 001031-369/2021.

3.1.21 E-DOC Nº 07010095022202111. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório SIMP nº 364-184.2017.

3.1.22 E-DOC Nº 07010095024202118. Origem: 33ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 000104-034/2020.

3.1.23 E-DOC Nº 07010095025202146. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do PA 000881-361/2021.

3.1.24 E-DOC Nº 07010095026202191. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação da prorrogação da Notícia de Fato nº 029/2021 – SIMP: 000047-030/2021.

3.1.25 E-DOC Nº 07010095028202181. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração da Notícia de Fato nº 056/2021 (SIMP nº 000082-030/2021), a partir da Manifestação nº 1782/2021, oriunda da Ouvidoria do MP-PI, para apurar a falta de medicamento na Rede Pública Municipal de Saúde.

3.1.26 E-DOC Nº 07010095034202137. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de Fato nº 033/2021 – SIMP 000051-030/2021.

3.1.27 E-DOC Nº 07010095037202171. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000127-369/2020.

3.1.28 E-DOC Nº 07010095039202161. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Floriano-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo da NF SIMP Nº 000094-101/2021.

3.1.29 E-DOC Nº 07010095040202194. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de Inquérito Civil 000335-088/2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.30 E-DOC Nº 07010095041202139. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de Fato Nº 34/2021 SIMP Nº 000052-030/2021, objetivando apurar possíveis irregularidades quanto a cobrança indevida de consulta médica por clínica conveniada ao SUS.

3.1.31 E-DOC Nº 07010095042202183. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato autuada em SIMP sob o Nº. 003354-369/2020.

3.1.32 E-DOC Nº 07010095044202172. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público Nº 25/2020 (SIMP: 000088-027/2020), através da Portaria 12 PJ nº 41/2021.

3.1.33 E-DOC Nº 07010095045202117. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: comunicação de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil (PPIC) nº 25/2021, possíveis irregularidades no funcionamento dos órgãos da rede municipal assistência de social de Lagoa do Sítio/PI, notadamente a informação de que até o dia 20/01/2021 o CREAS não tinha voltado a funcionar.

3.1.34 E-DOC Nº 07010095046202161. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de Fato Nº 035/2021 SIMP Nº 000054-030/2021, objetivando apurar irregularidades apontadas em relatório de fiscalização do COREN – PI, no hospital Alberto Neto Dirceu Arcoverde II.

3.1.35 E-DOC Nº 07010095049202111. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 02/2021 (SIMP nº 000011-027/2021).

3.1.36 E-DOC Nº 07010095050202121. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de Fato SIMP Nº 000026-383/2021, objetivando apurar supostas irregularidades no serviço de acompanhante do Hospital de Urgência de Teresina.

3.1.37 E-DOC Nº 07010095048202151. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 000074-172/2020, cujo objeto se exauriu no cumprimento integral do Termo de Ajuste de Conduta nº 38/2019, celebrado em razão da realização do evento denominado "3º FESTIVAL DO PEIXE", ocorrido nos dias 05 a 12 de Agosto de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.38 E-DOC Nº 07010095052202119. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento dos procedimentos – Notícia de Fato – Simp's: 000196-325/2021; 000230-325/2021; 000243-325/2021.

3.1.39 E-DOC Nº 07010095053202163. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de conversão da notícia de fato nº 27/2020 em procedimento preparatório nº 20/2021, através da portaria nº 46/2021, a qual segue em anexo, com a finalidade de apurar suposta contratação temporária de professores lotados na Unidade Escolar Francisca Marluce Nunes de Queiroz, localizada no município de Morro do Chapéu do Piauí, em desconformidade com os ditames constitucionais.

3.1.40 E-DOC Nº 07010095061202118. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Floriano-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de procedimento NF SIMP Nº 000752-100/2021.

3.1.41 E-DOC Nº 07010095062202154. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de Fato SIMP Nº 000016-383/2021, objetivando apurar suposta existência de “fura-fila” na vacinação de COVID19 no município de Teresina-PI.

3.1.42 E-DOC Nº 07010095064202143. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato Nº 000054-383/2021.

3.1.43 E-DOC Nº 07010095066202132. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de prazo da Notícia de Fato 204/2020 SIMP 984-310/2020.

3.1.44 E-DOC Nº 07010095068202121. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Piripiri-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 16/2020 (SIMP: 000593-368/2019).

3.1.45 E-DOC Nº 07010095070202117. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de Prazo do PIC SIMP 000012-421/2020.

3.1.46 E-DOC Nº 07010095069202176. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: comunicação de Portaria GPJSP nº 24/2021, que instaurou o Procedimento Administrativo nº 16/2021, SIMP nº 000718-255/2021, para tomar providências para fazer funcionar e acompanhar a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, no âmbito dos Municípios de São Gonçalo do Piauí e Santo Antônio dos Milagres.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.47 E-DOC Nº 07010095073202134. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 16/2020 (000270-246/2020).

3.1.48 E-DOC Nº 07010095074202189. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 001939-369/2020, Assunto: apurar o caso de violência doméstica vivenciada pelo idoso Luiz Bezerra de Sousa (79 anos).

3.1.49 E-DOC Nº 07010095076202178. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 01/2017, SIMP Nº 000035-161/2017.

3.1.50 E-DOC Nº 07010095076202178. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 01/2017, SIMP Nº 000035-161/2017.

3.1.51 E-DOC Nº 07010095077202112. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do PA SIMP 000200-090/2018.

3.1.52 E-DOC Nº 07010095078202167. Origem: 29ª Promotoria de Justiça Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório nº 013/2020 em Inquérito Civil Público nº 013/2020 – SIMP: 000219-030/2019, a fim de apurar possíveis irregularidades na transferência da paciente Ivonaira de Sousa Teles, oriunda do Município de São Francisco do Piauí, ao Hospital do Buenos Aires, sem prévia regulação no Sistema Gestor.

3.1.53 E-DOC Nº 07010095081202181. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Floriano-PI. Assunto: comunicação de arquivamento Notícia de Fato SIMP Nº 002102-100/2020.

3.1.54 E-DOC Nº 07010095082202125. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do PA SIMP 000024-093/2021.

3.1.55 E-DOC Nº 07010095083202171. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo do Inquérito Civil Nº 65/2016 (SIMP Nº: 000408-027/2016).

3.1.56 E-DOC Nº 07010095084202114. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo do Inquérito Civil Nº 04/2018 (SIMP Nº: 000003-027/2018).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.57 E-DOC Nº 07010095085202169. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação do Procedimento Administrativo distribuído no SIMP sob nº 000549-230.2019.

3.1.58 E-DOC Nº 07010095086202111. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo do Inquérito Civil Nº 11/2017 (SIMP Nº: 000047-027/2017).

3.1.59 E-DOC Nº 07010095087202158. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo Nº 20/2018 (SIMP Nº: 000203-027/2018).

3.1.60 E-DOC Nº 07010095088202119. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da NF 001731-361/2020.

3.1.61 E-DOC Nº 07010095094202151. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração da Notícia de Fato Nº 18/2021 (SIMP: 000066-027/2021), a fim de viabilizar o revezamento de acompanhantes do paciente Catriel Pedreira da Conceição, no Hospital Getúlio Vargas.

3.1.62 E-DOC Nº 07010095103202111. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº SIMP 000213-164/2018, instaurado com o escopo de apurar notícia de acumulação ilegal de cargo público pelo Sr. Luiz Nidoval Fontinele de Melo entre os anos de 2012 a 2016.

3.1.63 E-DOC Nº 07010095104202157. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicação de NF 27/2021 (SIMP: 000069-095/2021).

3.1.64 E-DOC Nº 07010095105202118. Origem: Sede das Promotorias de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Portaria nº 05-03/2021, instaurando-se o presente Procedimento Preparatório sob o SIMP Nº. 001024-369/2020, na forma do artigo 2º, § 4º ao § 7º, da Resolução CNMP Nº. 23, de 17 de setembro de 2007, e Resolução Nº. 001/2008, do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Piauí.

3.1.65 E-DOC Nº 07010095108202135. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 13/2021 (SIMP nº 000050-027/2021).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.66 E-DOC Nº 07010095109202181. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do ICP 000320-262/2018.

3.1.67 E-DOC Nº 07010095110202112. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do PA 001546-361/2020.

3.1.68 E-DOC Nº 07010095111202159. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da NF 000189-361/2021.

3.1.69 E-DOC Nº 07010095112202111. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do PA 001551-361/2020.

3.1.70 E-DOC Nº 07010095113202148. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do ICP 000173-088/2019.

3.1.71 E-DOC Nº 07010095116202181. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de arquivamento relativo ao procedimento SIMP nº 000031-080/2018.

3.1.72 E-DOC Nº 07010095119202115. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo SIMP nº 000089-164/2021.

3.1.73 E-DOC Nº 07010095120202141. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo nº 10/2021 – SIMP: 000230-201/2021.

3.1.74 E-DOC Nº 07010095127202161. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato – Simp: 000716-325/2020; 000045-325/2021;000146-325/2021;000192-325/2021;000744-325/2020.

3.1.75 E-DOC Nº 07010095128202114. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação do Prazo de Investigação do Inquérito Civil público nº 22/2002 (SIMP nº 000108-201/2020).

3.1.76 E-DOC Nº 07010095130202185. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 31/2019, SIMP nº 001701-255/2017, instaurado em 02/09/2019, para “apurar possíveis abusos na promoção de serestas, causando transtornos quanto à poluição sonora e de risco para a segurança pública”.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.77 E-DOC Nº 07010095131202121. Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo Nº 09/2020 SIMP Nº 000040-252/2020.

3.1.78 E-DOC Nº 07010095133202119. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Floriano-PI. Assunto: comunicação de Portaria de conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público que visa averiguar possível desvio de finalidade na utilização de veículos destinados ao transporte escolar, no âmbito da Administração Pública Municipal de Nazaré do Piauí e de Arraial, o que pode pôr em risco à continuidade do serviço público de transporte escolar e prejudicar a segurança dos estudantes, sem prejuízo de serem tomadas as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, no caso de comprovação de violação da legislação pertinente.

3.1.79 E-DOC Nº 07010095134202163. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Floriano-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de fiscalizar e acompanhar o cumprimento da Lei Estadual nº 7.098/2018, que dispõe sobre a docência em Educação Física, na educação infantil, no ensino fundamental e médio, em escolas públicas e particulares, no âmbito do MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, bem como a tomada das providências cabíveis em caso de violação da legislação referida.

3.1.80 E-DOC Nº 07010095136202152. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Floriano-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo PA 000152-101/2019.

3.1.81 E-DOC Nº 07010095137202113. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Floriano-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de NF SIMP Nº 000851-100/2021.

3.1.82 E-DOC Nº 07010095138202141. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação referente ao IC Nº 02/2018 (SIMP nº 000440-292/2018).

3.1.83 E-DOC Nº 07010095141202165. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: comunicação de Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo nº 11/2021 - SIMP: 000232-201/2021.

3.1.84 E-DOC Nº 07010095142202118. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Capitão dos Campos-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de prazo para vencimento do Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2019 (SIMP nº 000210-293/2019).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.85 E-DOC Nº 07010095144202115. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA n. 40/2021 que instaura o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL (PPIC) nº 22/2021, com o propósito de apurar se o noticiado RUBENS ALENCAR exerceu ou exerce cargo público (servidor da ALEPI) cumulado com mandato eletivo (vice-prefeito de Valença do Piauí), para conhecimento, no intuito de garantir a publicidade da atuação ministerial.

3.1.86 E-DOC Nº 07010095145202143. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo da Notícia de Fato, autuada em SIMP sob o Nº. 001139-369/2021, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na adoção de medidas higiênico-sanitárias na realização de testes de COVID-19, em farmácias do Município de Parnaíba-PI.

3.1.87 E-DOC Nº 07010095146202198. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do Procedimento Preparatório nº 014/2021 – SIMP: 000142-030/2020.

3.1.88 E-DOC Nº 07010095149202121. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração da Notícia de Fato nº 052/2021 (SIMP Nº 000077-030/2021), objetivando apurar manifestação enviada pela Ouvidoria do MPPI, com solicitação da empresa BioMov, que está requerendo o direito à vacinação dos estagiários de Educação Física.

3.1.89 E-DOC Nº 07010095150202156. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 42/2020 (SIMP nº 000188-107/2020), que visa apurar supostos atos de improbidade administrativa atinentes ao uso indevido de bens públicos municipais, pelo Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo-PI, em reuniões político-partidárias ocorridas naquela municipalidade, em afronta aos princípios que regem a administração pública.

3.1.90 E-DOC Nº 07010095151202117. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquérito Civil nº. 40/2021 – SIMP nº 000046-107/2021, com o fito de apurar suposta prática de nepotismo na nomeação de Francisca Márcia Barbosa de Carvalho Sousa, cônjuge de David de Sousa Ferreira, vereador do município de São João da Varjota-PI, ao cargo de diretora de escola da rede pública junto àquela municipalidade, conforme Portaria nº 62/2021.

3.1.91 E-DOC Nº 07010092636202132 . Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Preparatório de ICP nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

01/2021, com o objetivo de apurar a suposta suspensão do atendimento a usuários do plano de saúde IASPI de forma injustificada por alguns hospitais de Teresina-PI.

3.1.92 E-DOC Nº 07010095152202145. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 17/2021.

3.1.93 E-DOC Nº 07010095153202191. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Notícia de Fato autuada em SIMP sob o Nº. 002315-369/2020, com a finalidade de apurar notícia acerca da negativa no fornecimento de medicação indispensável à saúde, bem como, individualização dos respectivos responsáveis.

3.1.94 E-DOC Nº 07010095154202134. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 70/2019 (SIMP nº 000279-107/2019), instaurado no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, com o fito de apurar possível invasão e construção de muro em terreno situado nos fundos do Espaço da Cidadania de Oeiras/PI.

3.1.95 E-DOC Nº 07010095155202189. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n.º 14/2021 (SIMP nº 000003-107/2021), com o fito de apurar denúncia de poluição sonora e perturbação ao sossego público, ocasionada pela Fit Way Academia, situada no município de Oeiras-PI, em razão da utilização de aparelhos sonoros/acústicos possivelmente em desconformidade com a legislação pátria em vigor, gerando transtornos auditivos e incômodos para os moradores da vizinhança local.

3.1.96 E-DOC Nº 07010095156202123. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: comunicação de Portaria de Conversão de Notícia de Fato nº 27/2019 em Inquérito Civil Público nº 05/2021 – SIMP: 000275-201/2019.

3.1.97 E-DOC Nº 07010095158202112. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de investigação do Procedimento Investigatório Criminal n.º 003/2018 (SIMP n.º 000337-173/2018), cujo escopo é investigar a prática dos crimes previstos no art. 168, art. 312 e art. 319, todos do Código Penal, bem como art. 2º, II, da Lei nº 8.137/90.

3.1.98 E-DOC Nº 07010095159202167. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato 000294-361/2021.

3.1.99 E-DOC Nº 07010095165202114. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de conversão da notícia de fato nº 02/2021 em procedimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

preparatório nº 21/2021, através da portaria nº 47/2021, a qual segue em anexo, com a finalidade de apurar suposto atraso no pagamento do salário dos servidores da educação no município de Esperantina, referente ao mês de dezembro do ano de 2020.

3.1.100 E-DOC Nº 07010095168202158. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração da Notícia de Fato nº 055/2021 (SIMP Nº 000081-030/2021), objetivando apurar manifestação enviada através do ofício nº 08/2021 - Prof.ª. Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo, para apurar falta de vacinação para estudantes da área de Enfermagem da UFPI.

3.1.101 E-DOC Nº 07010095171202171. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de Prazo do SIMP 000139-089.2019 e 000278-088.2017.

3.1.102 E-DOC Nº 07010095177202149. Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquérito Civil Nº 55/2021.

3.1.103 E-DOC Nº 07010095180202162. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração da Notícia de Fato nº 057/2021 (SIMP Nº 000083-030/2021), aberta para apura manifestação nº 268/2021 da Ouvidoria do MPPI, sobre pedido de providências para realização de exames de ressonância magnética Pélvica.

3.1.104 E-DOC Nº 07010095181202115. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de nº 074/2019 (SIMP nº 000281-107/2019), com o fito de apurar possíveis irregularidades na execução de obras públicas referentes às construções de a) uma escola de um pavimento com 04 salas de aula no Povoado Paquetá, Município de São João da Varjota, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preço n.º 011/2014, com valor total previsto de R\$ 942.648,00, cujo objeto foi adjudicado à empresa vencedora CONSTRUTORA TAM LTDA-ME, CNPJ n.º 16.368.182/0001-98; e b) construção do Ginásio Poliesportivo do município de São João da Varjota/PI, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preço n.º 009/2013, com valor total previsto de R\$ 372.000,00, cujo objeto foi adjudicado à empresa vencedora B.M. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LDTA, CNPJ n.º 06.108.416/0001-04.

3.1.105 E-DOC Nº 07010095182202151. Origem: 54ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 01/2020, consignado na Portaria nº 01/2020, instaurado no âmbito do Grupo Regional de Promotorias de Justiça Integradas de Teresina – Segurança Pública e Sistema Prisional, cujo objetivo é: “acompanhar e fiscalizar as políticas públicas pertinentes à segurança pública e sistema prisional em face da COVID-19.” SIMP Nº 000040-250/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.106 E-DOC Nº 07010095183202112. Origem: 54ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo sob nº 000001-424/2020, consignado na Portaria nº 02/2020, instaurado no âmbito do Grupo Regional de Promotorias de Justiça Integradas de Teresina – Segurança Pública e Sistema Prisional, integrado com a 56ª Promotoria de Justiça, cujo objetivo é: “acompanhar e fiscalizar a instituição de Protocolo Operacional Padrão – POP, com foco no respeito aos direitos e garantias fundamentais do cidadão e uso comedido e proporcional da força, no tocante aos procedimentos policiais a serem seguidos em face da constatação de descumprimento a ordem sanitária relativa ao Coronavírus (COVID19), no âmbito da Polícia Militar do estado do Piauí.” SIMP Nº 000001-424/2020.

3.1.107 E-DOC Nº 07010095486202119. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de Prazo do Inquérito Civil Público nº 096/2015 – SIMP: 000200-030/2015.

3.1.108 E-DOC Nº 07010095488202116. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: comunicação de Recomendação SIMP n. 000342-177/2018.

3.1.109 E-DOC Nº 07010095490202187. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de Inquérito Civil nº 22/2019 (SIMP nº 000032-107/2019), que visa apurar possíveis irregularidades na aceitação das propostas e habilitação das empresas ALVORADA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e RJ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

3.1.110 E-DOC Nº 07010095491202121. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração da Notícia de Fato nº 059/2021 (SIMP nº 000085-030/2021), a qual tem como objetivo apurar denúncia de fraude e corrupção no HUT, diante da troca de um aparelho (Tomógrafo) do setor de Radiologia e Diagnóstico e aluguel de outro, o qual supostamente não está funcionando.

3.1.111 E-DOC Nº 07010095489202152. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento proferida em Procedimento Administrativo nº 28/2018 sob protocolo SIMP nº 000717-212/2018.

3.1.112 E-DOC Nº 07010095493202111. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 000638-369/2019, que visa apurar denúncia registrada pela Secretaria Unificada, sobre a possível prática da contravenção penal de Perturbação do Sossego Alheio, conduta prevista no artigo 42, inciso III do Decreto Lei 3688/41, tendo em vista que a pessoa Raimundo de Lima Carvalho perturbava o sossego de Edivaldo da Costa Santo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.113 E-DOC Nº 07010095494202165. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 005/2021 no Procedimento Preparatório nº 028/2021 – SIMP: 000012-030/2021, a fim de apurar irregularidades no recebimento de pacientes acometidos de Covid-19 oriundos de Manaus-AM, pela Rede Pública Municipal de Saúde.

3.1.114 E-DOC Nº 07010095495202118. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil Público nº 014/2016 – SIMP: 000016-030/2016.

3.1.115 E-DOC Nº 07010095497202115. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 32/2019 (SIMP nº 000072-107/2019).

3.1.116 E-DOC Nº 07010095499202198. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: comunicação de Recomendação SIMP n. 000343-177/2018.

3.1.117 E-DOC Nº 07010095500202184. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 028/2014 – SIMP: 000115-030/2014.

3.1.118 E-DOC Nº 07010095501202129. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de Inquérito Civil nº 50/2018 (SIMP nº 000079-107/2017), que visa apurar possível contratação irregular da empresa Alvorada Locações, Construções e Serviços, por dispensa de licitação, bem como a contratação de pessoas físicas para a realização das atividades da referida empresa.

3.1.119 E-DOC Nº 07010095503202118. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil autuado em SIMP sob o Nº. 000038-065/2019, com o objetivo de apurar informações apresentadas pelo (a) noticiante acerca de irregularidade em aprovação de candidata para o cargo não condizente com sua formação, em sede de teste seletivo realizado pelo Município de Parnaíba (PI), objetivando a contratação de servidores para lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.120 E-DOC Nº 07010095504202162. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de conversão de Notícia de Fato em Inquérito Civil nº 14-04/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.121 E-DOC Nº 07010095505202115. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento proferida em Procedimento Administrativo nº 18/2019 sob protocolo SIMP nº 00294-212/2019.

3.1.122 E-DOC Nº 07010095506202151. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento proferida em Procedimento Administrativo nº 37/2018 sob protocolo SIMP nº 000711-212/2018.

3.1.123 E-DOC Nº 07010095508202141. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração da Notícia de Fato nº 059/2021 (SIMP Nº 000086-030/2021), aberta para apurar denúncia de precariedade nas instalações da UBS do Bairro Nova Brasília, apontadas em relatório de inspeção, enviado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

3.1.124 E-DOC Nº 07010095511202164. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: comunicação de Ajuizamento de Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa (SIMP/MPPI Nº 000152-232/2017).

3.1.125 E-DOC Nº 07010095512202117. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento proferida em Procedimento Administrativo nº 46/2018 sob protocolo SIMP nº 000680-212/2018.

3.1.126 E-DOC Nº 07010095516202197. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: comunicação de Recomendação Nº 04/2021 – ICP nº 08/2019 (SIMP 000025-170/2018).

3.1.127 E-DOC Nº 07010095517202131. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração da Notícia de Fato nº 060/2021 (SIMP Nº 000087-030/2021), aberta para apurar denúncia de falta de Coordenador da UBS, falta de profissional de Farmácia, falta de abastecimento de EPI e falta de medicamentos na UBS do Bairro Novo Horizonte, apontadas em relatório de inspeção, enviado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

3.1.128 E-DOC Nº 07010095519202121. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração da Notícia de Fato nº 061/2021 (SIMP Nº 000088-030/2021), aberta para apurar o contido na Manifestação Ouvidoria MPPI nº 2345/2021, sobre pedido de providências para realização de cirurgia para paciente com diagnóstico de Cistite.

3.1.129 E-DOC Nº 07010095531202135. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de decisão e da petição inicial referentes aos fatos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

apurados na NF nº 000376-434/2021, cujo objeto é apurar possível crime de abandono material por parte de genitor.

3.1.130 E-DOC Nº 07010095535202113. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Barras-PI. Assunto: comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo 33.2021-2PJB, SIMP nº 000072-138/2020.

3.1.131 E-DOC Nº 07010095536202168. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Barras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 08/2018, – Simp 000093-140/2018.

3.1.132 E-DOC Nº 07010095537202111. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração da Notícia de Fato nº 062/2021 (SIMP Nº 000089-030/2021), aberta para apurar notícia realizada pelo Conselho Regional de Fisioterapia de Terapia Ocupacional da exclusão de algumas categorias de saúde da estratégia de saúde da família.

3.1.133 E-DOC Nº 07010095542202115. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Atendimento ao Público SIMP nº 003220-369/2020: Assunto: apurar denúncia contida no Ofício nº 165/CREAS/2020, de 01 de dezembro de 2020, comunicando infração administrativa ou penal contra os menores M. M. DE S. (DN: 14/02/2003), F. M. DE S. (DN: 10/03/2005), C. D. M. (DN: 27/04/2007), C. S. M. DE S. (DN: 07/09/2008) e J. M. M. DE S. (DN: 30/10/2010), filhos de Francisca Maria Monteiro.

3.1.134 E-DOC Nº 07010095543202161. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do Inquérito Civil Público nº 50/2019 – SIMP: 000175-030/2018.

3.1.135 E-DOC Nº 07010095541202171. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000163-081/2020, visando apurar o possível aumento abusivo nos preços de produtos destinados ao enfrentamento a COVID-19, no estabelecimento Supermercado Merlin LTDA (CNPJ 02.625.857/0001-22).

3.1.136 E-DOC Nº 07010095545202159. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do Inquérito Civil Público nº 51/2019 – SIMP: 000003-030/2019.

3.1.137 E-DOC Nº 07010095544202112. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato autuada em SIMP sob o Nº. 000065-369/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.138 E-DOC Nº 07010095540202126. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de Procedimento Administrativo nº 19/2021 – SIMP nº 000089-109/2021, com o objetivo de acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 01/2020 (SIMP 000047-109/2020), com o fito de sanar as deficiências nas condições físico estruturais e operacionais do Conselho Tutelar do Município de Cajazeiras do Piauí/PI, possibilitando seu devido funcionamento, conforme Portaria nº 30/2021.

3.1.139 E-DOC Nº 07010095546202111. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento da Notícia de Fato SIMP Nº. 002633-369/2020 que visa apurar denúncia registrada no disque 100, protocolo 341176, de 28 de setembro de 2020, a comunicação de que a Sra. Sirla Gomes pratica maus-tratos contra os seus filhos, menores de nomes não identificados.

3.1.140 E-DOC Nº 07010095547202148. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento da seguinte Notícia de Fato SIMP Nº. 000243-369/2021 que visa apurar os fatos de ofício enviado pelo Conselho Tutelar de Parnaíba-PI contendo a denúncia de que as menores T.L.S.F, M.K.S.G. e A.S.G estariam sendo agredidas pela genitora, Sra. Lilian Cristina Sousa dos Santos e pelo companheiro da mesma, que é genitor de duas das menores, Sr. Jeferson Galeno, residentes na Rua Projetada 08, Loteamento Santa Luzia II, S/N, Bairro Conselheiro Alberto Silva.

3.1.141 E-DOC Nº 07010095548202192. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento da seguinte Notícia de Fato SIMP Nº. 000618-369/2021 que visa apurar as informações constantes do Ofício Nº 64/CT/2021 do Conselho Tutelar de Parnaíba/PI, de 23 de fevereiro de 2021, que comunicou infração administrativa ou penal contra as menores D. da S. de A. (DN: 07/05/2013) e D. M. da S. (DN: 19/12/2005), filhas de Dalenize Moreira de Araújo, residente e domiciliada no Residencial Dom Rufino II, Q S4, C15, Bairro Primavera, nesta cidade, contra a sua genitora.

3.1.142 E-DOC Nº 07010095550202161. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do procedimento administrativo nº 22/2020 (SIMP nº 000242-161/2020), que tinha como finalidade acompanhar e fiscalizar a continuidade do fornecimento de alimentação escolar durante a suspensão das aulas no período da pandemia do COVID-19 e para acompanhar e fiscalizar a política educacional durante a determinação de suspensão das atividades escolares, nos municípios de Esperantina, Morro do Chapéu e Joaquim Pires-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.143 E-DOC Nº 07010095529202166. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil n.º 29/2019 (SIMP nº 000071-107/2019), instaurado no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, com o fito de apurar possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Presencial nº 04/2018, bem como a consequente contratação da empresa SHEKINAH SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do município de São Francisco do Piauí-PI.

3.1.144 E-DOC Nº 07010095528202111. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil n.º 33/2019 (SIMP nº 000070-107/2019), instaurado no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, para apurar possível direcionamento de licitação para fins de contratação da empresa UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no procedimento licitatório Carta Convite nº 01/2018, para realização de serviços de engenharia para reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS, situadas na zona urbana e rural do município de São Francisco do Piauí – PI.

3.1.145 E-DOC Nº 07010095527202177. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de IC 19/2019 – SIMP 000034-107/2019, instaurado no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça, com o fito de apurar possíveis irregularidades consistente na ausência de prestação de serviço de roço, na zona rural do município de São Francisco do Piauí, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito) mil reais, supostamente realizado pela empresa UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

3.1.146 E-DOC Nº 07010095558202128. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento Notícia de Fato SIMP Nº. 001445-369/2020 que visa apurar denúncia Disque 100 informando sobre a situação preocupante em que supostamente encontra-se inserida pessoa idosa.

3.1.147 E-DOC Nº 07010095559202172. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Relatório encaminhado pelo Conselho Tutelar do Município de Nova Santa Rita/PI informando, em síntese, que adolescente A. K., de 12 anos de idade, filha de Gilvane, estaria sendo abusada sexualmente há um ano pelo seu padrasto, de nome Edilson. Afirma ainda o relatório que a genitora da vítima, ao tomar conhecimento dos fatos, rompeu o relacionamento, afastando a vítima do acusado, porém, dias depois ligou para o conselho tutelar informando que iria reatar o relacionamento. SIMP 000183-191/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.148 E-DOC Nº 07010095560202113. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da NOTÍCIA DE FATO autuada em SIMP sob o Nº. 002316-369/2020.

3.1.149 E-DOC Nº 07010095562202196. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do Inquérito Civil Público nº 007/2016 – SIMP: 000073-030/2015.

3.1.150 E-DOC Nº 07010095563202131. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Altos-PI. Assunto: comunicação de conversão da NF nº 003/2021 em PA nº 022/2021, SIMP nº 3-156/2021, instaurado com a finalidade de acompanhar a situação da criança Nicolás Ryan (interesse individual indisponível), venho por meio deste encaminhar Despacho de Conversão e Portaria nº 033/2021.

3.1.151 E-DOC Nº 07010095565202121. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo (SIMP 002656-361/2020).

3.1.152 E-DOC Nº 07010095566202174. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Altos-PI. Assunto: comunicação de conversão da NF nº 020/2021 em PA nº 024/2021, SIMP nº 52-156/2021, instaurada tendo por objeto a defesa dos direitos e interesses individuais indisponíveis da pessoa idosa, venho por meio deste encaminhar Despacho de Conversão e Portaria nº 036/2021.

3.1.153 E-DOC Nº 07010095564202185. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Altos-PI. Assunto: comunicação de instauração do PA, SIMP nº 000030-156/2021, com base em denúncia encaminhada pela idosa Antônia de Araújo Viana por entremédio de denúncia do DISQUE 100, estaria em situação de risco, em decorrência de retenção de cartão de conta bancária relativa a benefício previdenciário, estando, por isso, sem condição de adquirir mantimentos para sua subsistência, retenção essa feita pela pessoa de Alberto Jorge Viana.

3.1.154 E-DOC Nº 07010095567202119. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Inquérito Civil Público nº 001/2020 (SIMP/MPPPI Nº 000018-232/2020) culminou no ajuizamento de Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa (PJE 0800183-89.2021.8.18.0109).

3.1.155 E-DOC Nº 07010095570202132. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Dermeval Lobão-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 17/2019 (SIMP 000616-150/2019).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.156 E-DOC Nº 07010095572202121. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 000006-081/2019.

3.1.157 E-DOC Nº 07010095577202154. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 21/2018 (SIMP Nº 000214-027/2018).

3.1.158 E-DOC Nº 07010095573202176. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de conversão do procedimento preparatório nº 28/2020 em inquérito civil, através da portaria nº 49/2021, a qual segue em anexo, com a finalidade de investigar suposto recebimento indevido de remuneração sem o efetivo exercício do cargo por parte de Assessor de Comunicação do município de Morro do Chapéu do Piauí.

3.1.159 E-DOC Nº 07010095576202118. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA n. 59/2021 que instaura o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 30/2021, com o propósito de apurar a contratação irregular da Empresa CONPLAN CONTABILIDADE LTDA (CNPJ 10.682.231/0001-86), pela CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, no valor anual de R\$ 121.973,04, na modalidade inexigibilidade de licitação, para fins da prestação de serviços profissionais de contabilidade (assessoria, consultorias técnicas e folhas de pagamento), no ano de 2021.

3.1.160 E-DOC Nº 07010095579202143. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento da Notícia de Fato SIMP Nº. 002026-369/2020 que visa apurar denúncia contida na Manifestação Ouvidoria nº 2684/2020, acerca de discussões sobre mensalidades de instituição de ensino superior.

3.1.161 E-DOC Nº 07010095583202111. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 09/2021 sob protocolo SIMP Nº 000168-212/2021.

3.1.162 E-DOC Nº 07010095584202156. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 20/2021 sob protocolo SIMP Nº 000191-212/2021.

3.1.163 E-DOC Nº 07010095585202117. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo (PA) 15/2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.164 E-DOC Nº 07010095587202191. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato registrada em SIMP sob o Nº. 000043-420/2020, com a finalidade de apurar os fatos apresentados pelo (a) noticiante, Prefeito da cidade de Parnaíba não irá seguir o Decreto Estadual Nº. 18.987/2020, no Município de Parnaíba (PI).

3.1.165 E-DOC Nº 07010095590202111. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato n.º 001867-369/2020.

3.1.166 E-DOC Nº 07010095589202189. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 19/2021 sob protocolo SIMP Nº 000189-212/2021.

3.1.167 E-DOC Nº 07010095593202147. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 16/2021 sob protocolo SIMP Nº 000175-212/2021.

3.1.168 E-DOC Nº 07010095582202167. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 20/2019 – SIMP nº 000102-029/2019.

3.1.169 E-DOC Nº 07010095596202181. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do PA SIMP 000879-361/2020.

3.1.170 E-DOC Nº 07010095597202125. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 10/2021 sob protocolo SIMP Nº 000169-212/2021.

3.1.171 E-DOC Nº 07010095601202155. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato n.º 001938-369/2020.

3.1.172 E-DOC Nº 07010095603202144. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 11/2021 sob protocolo SIMP Nº 000170-212/2021.

3.1.173 E-DOC Nº 07010095606202188. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato n.º 002372-369/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.174 E-DOC Nº 07010095605202133. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 12/2021 sob protocolo SIMP Nº 000171-212/2021.

3.1.175 E-DOC Nº 07010095608202177. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 17/2021 sob protocolo SIMP Nº 000174-212/2021.

3.1.176 E-DOC Nº 07010095609202111. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato n.º 000458-369/2020.

3.1.177 E-DOC Nº 07010095591202158. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil (SIMP: 000201-107/2020), instaurado no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça, com o fito de apurar possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de São João da Varjota/PI, nos pagamentos indevidos a Sra. Valdete da Silva, suposta “funcionária fantasma” do município em questão, em razão da notícia de que a referida servidora trabalha, de fato, no escritório de contabilidade no município de Picos/PI.

3.1.178 E-DOC Nº 07010095592202119. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 15/2021 (SIMP nº 000219-107/2020), instaurado no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça, com o fito de apurar possíveis irregularidades pela Prefeitura Municipal de São João da Varjota/PI, nos supostos pagamentos indevidos ao sr. Amadeu Galvão da Costa, em razão deste ser Policial Militar, com lotação no referido município.

3.1.179 E-DOC Nº 07010095594202191. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de Inquérito Civil nº 75/2019 (SIMP 000280-107/2019), instaurado no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça, com o fito de apurar possível pagamento irregular por parte da Prefeitura Municipal de São João da Varjota ao Secretário de Administração José Carlos Barbosa de Carvalho, causando prejuízo ao erário, bem como a nomeação deste como Presidente da Comissão de Licitação do Município, ferindo princípios administrativos.

3.1.180 E-DOC Nº 07010095595202136. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de Inquérito Civil nº 77/2019 (SIMP 000284-107/2019), com o fito de apurar possíveis irregularidades

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

praticadas pela Prefeitura Municipal de Oeiras-PI na contratação excessivamente de servidores temporários, fora das hipóteses excepcionalmente previstas em lei.

3.1.181 E-DOC Nº 07010095611202191. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato n.º 002170-369/2020.

3.1.182 E-DOC Nº 07010095612202135. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 06/2021 sob protocolo SIMP Nº 000150-212/2021.

3.1.183 E-DOC Nº 07010095613202181. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 05/2021 sob protocolo SIMP Nº 000143-212/2021.

3.1.184 E-DOC Nº 07010095614202124. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de Decisão de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 07/2021 sob protocolo SIMP Nº 000151-212/2021.

3.1.185 E-DOC Nº 07010095616202113. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 18/2021 sob protocolo SIMP Nº 000172-212/2021.

3.1.186 E-DOC Nº 07010095617202168. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 14/2021 sob protocolo SIMP Nº 000146-212/2021.

3.1.187 E-DOC Nº 07010095619202157. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento e Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em Inquérito Civil Público 13/2021 sob protocolo SIMP Nº 000117-212/2021.

3.1.188 E-DOC Nº 07010095621202126. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de Portaria de Prorrogação de Prazo – Inquérito Civil Público nº 000358-237/2019.

3.1.189 E-DOC Nº 07010095622202171. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Inquérito Civil SIMP: 000093-065/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.190 E-DOC Nº 07010095623202115. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo – SIMP Nº 000677-100/2021.

3.1.191 E-DOC Nº 07010095625202112. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Floriano-PI. Assunto: comunicação de Portaria nº 17/2021 REFERÊNCIA: PA Nº 001007-100/2021.

3.1.192 E-DOC Nº 07010095626202159. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Floriano-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de Procedimento REFERÊNCIA: NF SIMP Nº 000837-100/2021.

3.1.193 E-DOC Nº 07010095627202111. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do PIC 000176-093/2019.

3.1.194 E-DOC Nº 07010095628202148. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de Conversão de Notícia de Fato nº 94/2020 sob SIMP Nº 630-166/2020 em Procedimento Preparatório nº 07/2021.

3.1.195 E-DOC Nº 07010095630202117. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento do PA 000014-089/2021.

3.1.196 E-DOC Nº 07010095633202151. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP N.º 000286-262/2018.

3.1.197 E-DOC Nº 07010095638202183. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público Nº 27/2020 (SIMP: 000091-027/2020).

3.1.198 E-DOC Nº 07010095646202121. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do Procedimento Preparatório nº 012/2021 – SIMP: 000025-030/2021.

3.1.199 E-DOC Nº 07010095658202154. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: comunicação de instauração do Inquérito Civil nº 02/2021 – SIMP 000063-319/2021.

3.1.200 E-DOC Nº 07010095662202112. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento da Notícia de Fato SIMP Nº. 002417-369/2020 que visa apurar os fatos comunicados por meio do Ofício Nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

0080/2020/PmJCHV, de 01 de setembro de 2020, com informações acerca do infante L. S. da S., nascido aos 03/09/2019, o qual passava por situação de negligência e maus tratos quando estava sob a guarda da família biológica, na cidade de Barroquinha-CE.

3.1.201 E-DOC Nº 07010095663202167. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 18/2021 (SIMP nº 000066-027/2021).

3.1.202 E-DOC Nº 07010095666202117. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo SIMP 354-089.2019.

3.1.203 E-DOC Nº 07010095667202145. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo nº 032/2019.

3.1.204 E-DOC Nº 07010095665202156. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Barras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo Nº 77/2019 (SIMP nº 000115-140/2019).

3.1.205 E-DOC Nº 07010095668202191. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do SIMP 151-088.2020.

3.1.206 E-DOC Nº 07010095669202134. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato simp nº 002223-369/2020.

3.1.207 E-DOC Nº 07010095670202169. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo SIMP n. 000035-088.2020.

3.1.208 E-DOC Nº 07010095671202111. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP N. 000080-358/2019.

3.1.209 E-DOC Nº 07010095672202158. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de Prazo do PA SIM 000491-089.2019.

3.1.210 E-DOC Nº 07010095673202119. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação arquivamento da Notícia de Fato nº 20/2021 (SIMP nº 000032-033/2021), aberta com base no formulário de manifestação nº 1347/2021 prestado

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

junto à Ouvidoria do MPPI, acerca de supostas irregularidades cometidas na rede estadual de ensino.

3.1.211 E-DOC Nº 07010095675202191. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Barras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 18/2017 (SIMP nº 000093-140/2017).

3.1.212 E-DOC Nº 07010095659202115. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de instauração do Inquérito Civil nº 12/2021 – SIMP nº 000227-107/2021, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na contratação de docentes da área Educação Física, sem qualificação e/ou registro no Conselho Competente, pelo município de Santa Rosa do Piauí/PI, conforme Portaria nº 33/2021.

3.1.213 E-DOC Nº 07010095661202178. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquérito Civil nº 13/2021 – SIMP nº 000083-109/2021, com o objetivo de investigar deficiências nas condições físico estruturais e operacionais, possibilitando o devido funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Colônia do Piauí/PI, conforme Portaria nº 34/2021.

3.1.214 E-DOC Nº 07010095677202181. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Piri-piri-PI. Assunto: comunicação de Portaria nº 53/2021 – 3ª PJ Piri-piri, que instaurou o Inquérito Civil nº 01/2021 (SIMP 001040-368/2021).

3.1.215 E-DOC Nº 07010095678202125. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do PA n. 38-2019 (000001-306/2020) e IC n.º 05-2018 (000068-306/2017).

3.1.216 E-DOC Nº 07010095680202111. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de São Raimundo-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de conclusão do IC nº 197/2018(SIMP: 000244-096/2017).

3.1.217 E-DOC Nº 07010095682202193. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 078/2019 (SIMP: 000359-107/2019), instaurado no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, com o fito de apurar possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí na contratação excessivamente de servidores temporários, fora das hipóteses excepcionalmente previstas em lei, violando o direito fundamental à igualdade (art. 5º, I da CF) e os princípios constitucionais administrativos da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, por inobservância à regra de investidura em cargos ou emprego público por meio de concurso público, e, ainda, irregularidades relativas a possível descumprimento da carga horária pelos servidores públicos municipais de Cajazeiras do Piauí.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.218 E-DOC Nº 07010095685202127. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de Prazo de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 26/2021 – SIMP nº 000208-107/2020, instaurado no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, com o fito de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo município de São João da Varjota/PI em supostos pagamentos indevidos e/ou excessivos de diárias a agentes públicos, de Janeiro de 2017 a Agosto de 2020.

3.1.219 E-DOC Nº 07010095686202171. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 80/2019 (SIMP 000361-107/2019), instaurado no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, com o fito de apurar possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí-PI na contratação excessivamente de servidores temporários, fora das hipóteses excepcionalmente previstas em lei, violando o direito fundamental à igualdade.

3.1.220 E-DOC Nº 07010095687202116. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento Procedimento Administrativo nº 28/2020, SIMP 000166/206-2020.

3.1.221 E-DOC Nº 07010095689202113. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA Nº 025/2021 (Procedimento Administrativo nº 017/2021).

3.1.222 E-DOC Nº 07010095692202129. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP N.º 001179-361/2019.

3.1.223 E-DOC Nº 07010095693202173. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Notícia de Fato Nº 000043-383/2021.

3.1.224 E-DOC Nº 07010095695202162. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº (SIMP: 000040-383/2021), com a finalidade de apurar manifestação nº 1708/2021, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, recebido nessa Coordenação do Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e do Meio Ambiente, noticiando suposta falta de transparência na vacinação de COVID-19 no município de Teresina-PI.

3.1.225 E-DOC Nº 07010095697202151. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de Portaria nº 11/2021 – PJAB de Conversão de Notícia de Fato Eleitoral nº 11/2021 sob SIMP Nº 80-214/2020 em Procedimento Preparatório nº 05/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.226 E-DOC Nº 07010095699202141. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Corrente-PI. Assunto: comunicação de PIC 003/2021 (SIMP/MPPI Nº 000.172-083/2020) Ajuizamento de Pedido de Homologação.

3.1.227 E-DOC Nº 07010095701202181. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 001490-369/2020, instaurado com o fito de apurar problemas com a estrutura física da sede do Conselho Tutelar de Parnaíba.

3.1.228 E-DOC Nº 07010095702202126. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de Portaria nº 10/2021 – PJAB de Conversão de Notícia de Fato Eleitoral nº 09/2021 sob SIMP Nº 78-214/2020 em Procedimento Preparatório nº 04/2021.

3.1.229 E-DOC Nº 07010095706202112. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP Nº. 001971-369/2020 que trata de reclamação feita através do aplicativo MPPI, encaminhada pela Ouvidoria (protocolo nº 2619/2020), relatando a possível prática da conduta prevista no artigo 268 (Infração de medida sanitária preventiva), do Código Penal, delito de menor potencial ofensivo, cuja autoria é atribuída ao proprietário da empresa Clip Ecoturismo e Aventura.

3.1.230 E-DOC Nº 07010095607202122. Origem: Núcleo das Promotorias de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de Inquérito Civil nº000517-081/2015.

3.1.231 E-DOC Nº 07010095707202159. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação do prazo Inquérito Civil(SIMP nº000187-081/2018), instaurado na 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, por mais 01(um) ano, pois indispensáveis maiores elementos de prova para a formação da convicção deste órgão de execução.

3.1.232 E-DOC Nº 07010095708202111. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de Prazo IC SIMP nº000059-081/2016.

3.1.233 E-DOC Nº 07010095709202148. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo sob o SIMP Nº. 000043-065/2019, com a finalidade de fiscalizar obra pública referente à estrutura existente no calçadão localizado na Rua Marechal Deodoro, Centro de Parnaíba (PI).

3.1.234 E-DOC Nº 07010095710202172. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação da Notícia de Fato - SIMP 000217-191/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.235 E-DOC Nº 07010095714202151. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquérito Civil Público nº 06/2018 – SIMP nº 000237-082/2017.

3.1.236 E-DOC Nº 07010095715202111. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: comunicação de arquivamento SIMP/MPPI nº 000.173-214/2016.

3.1.237 E-DOC Nº 07010095716202141. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil Público nº 52/2019 – SIMP: 000013-030/2019.

3.1.238 E-DOC Nº 07010095717202194. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de Recomendação Nº 04/2021 - SIMP nº 001744-361/2021.

3.1.239 E-DOC Nº 07010095718202139. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento - SIMP nº001779-361/2019.

3.1.240 E-DOC Nº 07010095719202183. Origem: GAECO. Assunto: comunicação de do oferecimento de denúncia referente aos autos do PIC 02/2015 (SIMP 000014-216/2016), PIC 11/2018 (SIMP 000029-216/2018) e arquivamento dos autos extrajudiciais.

3.1.241 E-DOC Nº 07010095729202119. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação - SIMP Nº 000004-088/2020.

3.1.242 E-DOC Nº 07010095720202116. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000202-081/2019, visando avaliar a suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela pessoa conhecida Claudiane Maia Ribeiro, de modo a subsidiar, se for o caso, a adoção das medidas judiciais cabíveis.

3.1.243 E-DOC Nº 07010095732202132. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público instaurado em 23/03/2018, que visa apurar denúncias de diversas irregularidades envolvendo as matrículas nº 042, fls.35/37 do Livro 02-A e 383, fls. 149, do Livro 02-C, ambas do Cartório de Bertolândia.

3.1.244 E-DOC Nº 07010095733202187. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo do Inquérito Civil Público instaurado a partir de Peças de Informação nº 023/2013, 007/2013, 003/2015 e Ofício Nº 001/2014 da Tabeliã Titular do Cartório do 2º Ofício de Bom Jesus, que tratam de possível criação de matrícula irregular em Cristino Castro, irregularidades na Data Brejo Novo e possíveis falsificações de documentos nos registros de matrículas que envolvem possível testamento de Teresa Borges Leal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.245 E-DOC Nº 07010095734202121. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação de Portaria Nº 17/2021 – Conversão de Notícia de Fato – Procedimento Administrativo Nº 12/2021 - SIMP 000095-143/2020.

3.1.246 E-DOC Nº 07010095738202118. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 053/2020 (SIMP: 000078-030/2021), com a finalidade de apurar manifestação nº 1988/2021, enviada pela Ouvidoria do MPPI, para apurar denúncia de que o Conselho Regional de Odontologia parou de cadastrar, para vacina contrato Covid-19, os profissionais formados com menos de 30(trinta) anos de idade.

3.1.247 E-DOC Nº 07010095740202189. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 12/2019 – SIMP 000209-201/2018.

3.1.248 E-DOC Nº 07010095741202123. Origem: Promotoria Regional Fundiária e Agrária de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato instaurada a partir de requerimento encaminhado por pais de alunos do Centro Educacional Lourdinha Gomes – CELG, localizado no município de Bom Jesus/PI - SIMP Nº 000165-081/2020.

3.1.249 E-DOC Nº 07010095742202178. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo nº 044/2019 (SIMP nº 000226-030/2019), cujo objetivo é acompanhar a Ação Civil Pública nº 0832507-10.2019.8.18.0140, uma vez que ainda pendente de julgamento da Apelação interposta pela Requerida.

3.1.250 E-DOC Nº 07010095743202112. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do PA 002008-361/2020.

3.1.251 E-DOC Nº 07010095745202111. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de Portaria de Conversão de NF em ICP nº 000474-237/2020.

3.1.252 E-DOC Nº 07010095746202156. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de Portaria de Prorrogação de Prazo – ICP nº 000498-237/2018.

3.1.253 E-DOC Nº 07010095747202117. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo nº 043/2019 (SIMP nº 000008-030/2020), cujo objetivo é acompanhar a Ação Civil Pública nº 0022842-52.2009.8.18.0140, uma vez que o processo judicial ainda não transitou em julgado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.254 E-DOC Nº 07010095748202145. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Piri-piri-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 356/2019 SIMP nº 000372-076/2019.

3.1.255 E-DOC Nº 07010095749202191. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do procedimento SIMP nº 000060-081/2016.

3.1.256 E-DOC Nº 07010095751202169. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do procedimento SIMP nº 000027-081/2016.

3.1.257 E-DOC Nº 07010095753202158. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do procedimento SIMP nº 000030-434/2020.

3.1.258 E-DOC Nº 07010095754202119. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato Nº. 002389-369/2020.

3.1.259 E-DOC Nº 07010095755202147. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Floriano-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do PA – SIMP Nº 000161-101/2018.

3.1.260 E-DOC Nº 07010095757202136. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Altos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do PA – SIMP 000334-156/2020.

3.1.261 E-DOC Nº 07010095758202181. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Portaria Nº. 06-04/2021 de conversão em procedimento preparatório SIMP Nº. 002609-369/2020.

3.1.262 E-DOC Nº 07010095759202125. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Barras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 20/2020 (SIMP nº 000076-138/2020).

3.1.263 E-DOC Nº 07010095760202151. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de Fato Nº 000035-383/2021, objetivando acompanhar a disponibilização de tratamento apropriado para paciente usuário de entorpecentes.

3.1.264 E-DOC Nº 07010095761202111. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicação de Portaria – PA 13/2021 (SIMP: 000070-095/2021).

3.1.265 E-DOC Nº 07010095762202149. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Corrente-PI. Assunto: comunicação de Procedimento Administrativo nº 005/2021 (SIMP/MPPI Nº 000043-083/2021).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.266 E-DOC Nº 07010095763202193. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração da Notícia de Fato nº 068/2021 (SIMP Nº 000095-030/2021), objetivando apurar irregularidades no fornecimento de insumos e medicamentos à paciente cadeirante, pela Rede Pública Municipal de Saúde.

3.1.267 E-DOC Nº 07010095765202182. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento da Notícia de Fato SIMP Nº. 002363-054/2019– que visa apurar supostos crimes ambientais praticados pela empresa VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA.

3.1.268 E-DOC Nº 07010095766202127. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de Fato Nº 000047-383/2021, objetivando apurar suposta falta de estrutura no Serviço de Atenção Especializada do Lineu Araújo.

3.1.269 E-DOC Nº 07010095767202171. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA DE nº 07-2021 REFERENTE AO SIMP 000394-361/2020.

3.1.270 E-DOC Nº 07010095768202116. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato Nº. 001105-369/2020 que visa apurar suposta infração penal prevista no artigo 34, inciso III (transporta, comercializa, beneficia ou industrializa espécimes provenientes da coleta, apanha e pesca proibidas), da Lei Nº. 9.605/1998, praticado por Camilo Silva dos Santos.

3.1.271 E-DOC Nº 07010095769202161. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato – SIMP 000274-325/2021.

3.1.272 E-DOC Nº 07010095771202131. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato autuada em SIMP sob o Nº. 000762-054/2018.

3.1.273 E-DOC Nº 07010095770202195. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo PA nº 000006-081/2019.

3.1.274 E-DOC Nº 07010095772202184. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Barras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 02/2021 (SIMP nº 000128-140/2018).

3.1.275 E-DOC Nº 07010095773202129. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo do Inquérito Civil: SIMP Nº 000025-065/2019 que visa apurar eventuais irregularidades na contratação de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

servidores comissionados pelo Município de Parnaíba-PI, lotados na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social — SEDESC.

3.1.276 E-DOC Nº 07010095774202173. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA DE Nº 10-2021 REFERENTE AO SIMP nº 001632-361/2020.

3.1.277 E-DOC Nº 07010095775202118. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de portaria de nº 13-2021 referente ao SIMP Nº 001681-361/2020.

3.1.278 E-DOC Nº 07010095776202162. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 14/2021, SIMP nº 000082-033/2020.

3.1.279 E-DOC Nº 07010095777202115. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 031/2021 (SIMP: 000075-030/2021).

3.1.280 E-DOC Nº 07010095778202151. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 10/2021 em Procedimento Administrativo nº 16/2021 (000079-246/2021).

3.1.281 E-DOC Nº 07010095779202112. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação do Prazo de Procedimento SIMP nº 000031-242/2018.

3.1.282 E-DOC Nº 07010095780202121. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação do Prazo de Procedimento SIMP nº 000035-242/2018.

3.1.283 E-DOC Nº 07010095781202175. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do ICP nº 000116-081/2017.

3.1.284 E-DOC Nº 07010095782202111. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC – 000035-088/2021.

3.1.285 E-DOC Nº 07010095783202164. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento do ICP 000707-237/2020.

3.1.286 E-DOC Nº 07010095785202153. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do procedimento SIMP nº 000149-434/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.287 E-DOC Nº 07010095786202114. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Justiça de Barras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo Nº 12/2019 (SIMP nº 000240-140/2019).

3.1.288 E-DOC Nº 07010095787202142. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Florianópolis-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato NF 000392-100/2021 instaurada com o escopo de Averiguar irregularidades no pagamento de horas extras dos vigias no município de Florianópolis/Pi, sem prejuízo de serem tomadas as medidas extrajudiciais e judiciais pertinentes no caso de comprovação de violação da legislação pertinente.

3.1.289 E-DOC Nº 07010095788202197. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do PA 000280-262/2018.

3.1.290 E-DOC Nº 07010095789202131. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA Nº 16/2021 – PP Nº 12/2021 - SIMP 000303-143/2021.

3.1.291 E-DOC Nº 07010095791202119. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: comunicação de instauração de Notícia de Fato exarada nos autos de Atendimento ao Público - SIMP/MPPI nº 000.272-232/2021.

3.1.292 E-DOC Nº 07010095793202116. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA Nº 18/2021 - CONVERSÃO DE NF - PA Nº 13/2021 - SIMP 000352-143/2020.

3.1.293 E-DOC Nº 07010095794202144. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA Nº 19/2021 – CONVERSÃO DE NF - PA Nº 14/2021 - SIMP 000353-143/2020.

3.1.294 E-DOC Nº 07010095795202199. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA Nº 20/2021 – CONVERSÃO DE NF - PA Nº 15/2021 - SIMP 000354-143/2020.

3.1.295 E-DOC Nº 07010095796202133. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA Nº 21/2021 – CONVERSÃO DE NF - PA Nº 16/2021 - SIMP 000355-143/2020.

3.1.296 E-DOC Nº 07010095797202188. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA Nº 22/2021 – CONVERSÃO DE NF - PA Nº 17/2021 - SIMP 000356-143/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.297 E-DOC Nº 07010095798202122. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA Nº 23/2021 – CONVERSÃO DE NF - PA Nº 18/2021 - SIMP 000357-143/2020.

3.1.298 E-DOC Nº 07010095799202177. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA Nº 24/2021 – CONVERSÃO DE NF - PA Nº 19/2021 - SIMP 000358-143/2020.

3.1.299 E-DOC Nº 07010095800202163. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA Nº 25/2021 – CONVERSÃO DE NF - PA Nº 20/2021 - SIMP 000359-143/2020.

3.1.300 E-DOC Nº 07010095801202116. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA Nº 26/2021 - CONVERSÃO DE NF - PA Nº 21/2021 - SIMP 000360-143/2020.

3.1.301 E-DOC Nº 07010095802202152. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 13/2021, SIMP nº 31-161/2021.

3.1.302 E-DOC Nº 07010095804202141. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento da Notícia de Fato SIMP Nº. 000892-369/2019 que visa apurar Atendimento ao público registrado na sede do Ministério Público. Em síntese o denunciante informou situação de supostos maus tratos contra seu pai, fatos cometido por seu tio, até então curador do idoso.

3.1.303 E-DOC Nº 07010095806202131. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo nº 037/2019 (SIMP nº 000215-030/2019), cujo objetivo é acompanhar a Ação Civil Pública nº 0804070-27.2017.8.18.0140, uma vez que ainda pendente de sentença.

3.1.304 E-DOC Nº 07010095808202121. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: comunicação de Recomendação SIMP n. 000476-177/2021.

3.1.305 E-DOC Nº 07010095809202174. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público Nº 28/2020 (SIMP: 000092-027/2020), através da Portaria 12 PJ nº 46/2021.

3.1.306 E-DOC Nº 07010095811202143. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo nº 038/2019 (SIMP nº 000216-030/2019), cujo objetivo é acompanhar a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0803330-69.2017.8.18.0140, uma vez que ainda pendente de julgamento da Apelação interposta pela Requerida.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.307 E-DOC Nº 07010095812202198. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração da Notícia de Fato nº 069/2021 (SIMP Nº 000096-030/2021), objetivando apurar possíveis irregularidades quanto à dispensação de roupa hospitalar na Rede Pública Municipal de Saúde.

3.1.308 E-DOC Nº 07010095813202132. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Altos-PI. Assunto: comunicação de conversão da NF nº 017/2021 em ICP nº 013/2021, SIMP nº 43-156/2021, instaurado com o escopo (objeto) de apurar se a Prefeitura Municipal de Pau D' Arco do Piauí-PI está descumprindo o disposto em normas legais, venho por meio deste encaminhar Despacho de Conversão e Portaria nº 036/2021.

3.1.309 E-DOC Nº 07010095810202115. Origem: 25ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 000018-339/2020.

3.1.310 E-DOC Nº 07010095814202187. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de instauração de ICP SIMP nº 000050-434/2021.

3.1.311 E-DOC Nº 07010095815202121. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de procedimento administrativo de Nº 001815-361/2019.

3.1.312 E-DOC Nº 07010095819202118. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA DE Nº 03-2021 SIMP 001593-361/2019.

3.1.313 E-DOC Nº 07010095820202134. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de Portaria Nº 20-2021 procedimento administrativo de Nº 000441-361/2020.

3.1.314 E-DOC Nº 07010095817202111. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquérito Civil Público para apuração de suposta fraude à Licitação. Procedimento SIMP nº.00050-434/2021, Portaria nº. 09/2021.

3.1.315 E-DOC Nº 07010095824202112. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento (em anexo) do Procedimento Administrativo nº 000018-004/2021, instaurado nesta 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, especializada na defesa do consumidor com o objetivo de orientar e recomendar que as operadoras de plano privado de assistência à saúde com atuação em Teresina-PI adotem providências no sentido de cumprir o dever de informação referente a recomposição dos reajustes suspensos no ano de 2020, por conta da pandemia coronavírus.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.316 E-DOC Nº 07010095826202111. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do Procedimento Preparatório nº 019/2021 – SIMP: 000129-030/2020.

3.1.317 E-DOC Nº 07010095828202117. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de indeferimento da NF 000195-361/2020.

3.1.318 E-DOC Nº 07010095819202118. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de Instauração de Inquérito Civil Público SIMP nº001593-361/2019 para apurar suposta situação de poluição ambiental, sonora e atmosférica e de risco à saúde dos moradores do Bairro Umari, Picos-PI, provocados pela fábrica de pavimentação asfáltica Santa Inês, localizada no referido endereço.

3.1.319 E-DOC Nº 07010095830202171. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo SIMP nº 000689-090/2018 instaurado com o objetivo de atuar na defesa dos direitos e interesses coletivos indisponíveis de pacientes oncológicos, os quais, conforme ofício encaminhado pela SMS de Picos-PI, estavam passando por constrangimento no agendamento de consultas e exames para tratamento de saúde em Teresina.

3.1.320 E-DOC Nº 07010095829202145. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de procedimento administrativo SIMP nº 000012-088/2017 instaurado pelo Ministério Público, com o objetivo de fiscalizar o funcionamento dos serviços prestados pela Clínica Santa Ana no Município de Picos-PI.

3.1.321 E-DOC Nº 07010095834202158. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 18/2021, SIMP nº 000042-033/2021.

3.1.322 E-DOC Nº 07010095818202165. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Barras-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 01/2021 (SIMP nº 000055-138/2021).

3.1.323 E-DOC Nº 07010095838202136. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de conclusão de Procedimento Administrativo nº 052/2019 (SIMP nº. 000085-109/2019).

3.1.324 E-DOC Nº 07010095837202191. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo nº 21/2021 – SIMP nº 000087- 109/2021, para fins de aplicação de medidas de proteção ao infante Walinson de Sousa Santos Lima, que lhes garantam uma vida digna e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

desenvolvimento saudável, livre de quaisquer formas de negligência, conforme Portaria nº 35/2021.

3.1.325 E-DOC Nº 07010095836202147. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de conclusão de Procedimento Administrativo nº 052/2019 (SIMP nº. 000085-109/2019).

3.1.326 E-DOC Nº 07010095835202119. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo nº 22/2021 – SIMP nº 000071-109/2021, para fins de aplicação de medidas de proteção à infante Ágatha Emanuella Feitosa de Moura, que lhes garantam uma vida digna e desenvolvimento saudável, livre de quaisquer formas de negligência, conforme Portaria nº 36/2021.

3.1.327 E-DOC Nº 07010095839202181. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 066/2020 (SIMP: 000200-030/2019).

3.1.328 E-DOC Nº 07010095842202111. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 000050-383/2021.

3.1.329 E-DOC Nº 07010095843202149. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento da Notícia de Fato SIMP Nº. 001015-369/2020 que visa apurar denúncia Disque 100 informando sobre a situação preocupante em que supostamente encontram-se inseridas pessoa idosa e portadora de deficiência.

3.1.330 E-DOC Nº 07010095845202138. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 04/2021 (SIMP: 000008-030/2021) no Procedimento Preparatório nº 040/2021, a fim de apurar possível o contido na Portaria nº 03/2021 da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, quanto ao retorno do trabalho presencial dos servidores integrantes do grupo de risco para COVID-19.

3.1.331 E-DOC Nº 07010095846202182. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Dermeval Lobão-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo para investigação do Inquérito Civil nº 04/2017 – SIMP nº 000347-150/2017.

3.1.332 E-DOC Nº 07010095847202127. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil Público Nº 49/2019 (SIMP: 000217-027/2018).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.333 E-DOC Nº 07010095849202116. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 22/2019 (SIMP Nº000195-027/2019).

3.1.334 E-DOC Nº 07010095850202141. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de Instauração de Inquérito Civil Público SIMP nº000186-434/2020.

3.1.335 E-DOC Nº 07010095852202131. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de Portaria nº 53/2021 que converte NF 32/2021 em IC 22/2021, SIMP 209-161/2021.

3.1.336 E-DOC Nº 07010095853202184. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 08/2021 (SIMP: 000017-030/2021) no Procedimento Preparatório nº 039/2021, a fim de apurar possível falta de medicamentos para tratamento da Covid-19 na UBS do Planalto Uruguai.

3.1.337 E-DOC Nº 07010095854202129. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquérito Civil Público nº 07/2019, com atuação na defesa do consumidor, com o objetivo de apurar a suposta má prestação de serviço de transporte público coletivo municipal no Residencial Bem Viver I e no Residencial Bem Viver II.

3.1.338 E-DOC Nº 07010095855202173. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimentos Investigatórios Criminais nº 02/2019 e 08/2019.

3.1.339 E-DOC Nº 07010095856202118. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 20/2021 (SIMP: 000036-030/2021) no Procedimento Preparatório nº 038/2021, a fim de apurar eventuais irregularidades na ordem de vacinação do grupo prioritário para a COVID-19 no Instituto de Assistência e Previdência Privada do Estado do Piauí – IASPI.

3.1.340 E-DOC Nº 07010095859202151. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de Procedimento Administrativo nº. 16/2021 – SIMP nº 000391-107/2021, com o fito de acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 57/2018 (SIMP 000039-107/2018), visando à construção/adaptação de Matadouro Público no município de Santa Rosa do Piauí-PI, conforme Portaria nº 66/2021.

3.1.341 E-DOC Nº 07010095860202186. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de Procedimento Administrativo nº. 17/2021 – SIMP nº 000392-107/2021, com o fito de acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 23/2021 (SIMP 000067-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

107/2021), visando à adoção da modalidade pregão eletrônico para o registro de preços e contratações de bens e serviços comuns, no município de São Miguel do Fidalgo-PI, conforme Portaria nº 67/2021.

3.1.342 E-DOC Nº 07010095861202121. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Corrente-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil Público nº 019/2019 – SIMP nº 000.050-083/2019.

3.1.343 E-DOC Nº 07010095862202175. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de conversão do procedimento preparatório nº 29/2020 em inquérito civil, através da portaria nº 51/2021, a qual segue em anexo, com a finalidade de investigar suposto desrespeito ao direito constitucional de acesso a informações públicas, em face da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí.

3.1.344 E-DOC Nº 07010095864202164. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de conversão do procedimento preparatório nº 30/2020 em inquérito civil, através da portaria nº 52/2021, a qual segue em anexo, com a finalidade de investigar a conduta de policiais militares vinculados à 4ª Companhia do 12º BPM de Esperantina/PI, durante uma abordagem realizada no povoado Aposento, zona rural da cidade de Batalha/PI, no dia 31 de julho de 2020.

3.1.345 E-DOC Nº 07010095867202114. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de Fato Nº 52/2021 SIMP Nº 000077-030/2021, objetivando apurar manifestação protocolada na Ouvidoria do MPPI, com solicitação da empresa BioMov, que está requerendo o direito à vacinação dos estagiários de Educação Física.

3.1.346 E-DOC Nº 07010095868202142. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo 02/20221, SIMP 000082—191/2021.

3.1.347 E-DOC Nº 07010095871202166. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato SIMP nº 000031-033/2021.

3.1.348 E-DOC Nº 07010095872202119. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório nº 33/2020 em Inquérito Civil Público Nº 33/2020 (SIMP: 000020-027/2020) a fim de apurar possível erro médico por parte de profissionais do Hospital Getúlio Vargas, na realização de colonoscopia e de cirurgia em paciente que veio a óbito, através da Portaria nº 40/2021.

3.1.349 E-DOC Nº 07010095874202116. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de ICP_CSMP_000099-093.2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.350 E-DOC Nº 07010095875202144. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de Portaria de Prorrogação de Prazo – ICP nº 000500-237/2018.

3.1.351 E-DOC Nº 07010095876202199. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 000284-089/2019 instaurado a partir de denúncia registrada no Disque Direitos Humanos, na qual foi noticiado que Francinara, pessoa com doença mental, deixou seu filho, Gael Nascimento Araújo, com um casal, que se recusa a devolver a criança.

3.1.352 E-DOC Nº 07010095877202133. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de Portaria de Prorrogação de Prazo – ICP nº 000504-237/2018.

3.1.353 E-DOC Nº 07010095881202118. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Dermeval Lobão-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo Simp nº 000284-089/2019 instaurado a partir de denúncia registrada no Disque Direitos Humanos, na qual foi noticiado que Francinara, pessoa com doença mental, deixou seu filho, Gael Nascimento Araújo, com um casal, que se recusa a devolver a criança.

3.1.354 E-DOC Nº 07010095880202157. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquérito Civil Público a suposta violação ao limite estabelecido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 pelo M. de Redenção do Gurgueia-PI no primeiro quadrimestre de 2020. Procedimento SIMP nº.000114-434/2021, Portaria nº. 08/2021.

3.1.355 E-DOC Nº 07010095887202179. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 043/2020 (SIMP nº 000058-030/2020), em razão do pedido de desistência do Mandado de Segurança nº 0803943-21.2019.8.18.0140.

3.1.356 E-DOC Nº 07010095889202168. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Procedimento Preparatório nº 018/2021 (SIMP: 000043-030/2021) para apreciação do arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, em conformidade com a Resolução nº 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, datada de 04 de julho de 2017.

3.1.357 E-DOC Nº 07010095890202192. Origem: 33ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo (SIMP 000073-383/2021).

3.1.358 E-DOC Nº 07010095892202181. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo da Notícia de Fato Nº 16/2021 (SIMP Nº 000064-027/2021).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.359 E-DOC Nº 07010095893202126. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de Fato Nº. 003327-369/2020.

3.1.360 E-DOC Nº 07010095894202171. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do PA 17/2021.

3.1.361 E-DOC Nº 07010095895202115. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo Nº 21/2019 (SIMP: 000182-027/2019), a fim de acompanhar e fiscalizar a utilização do Catálogo Geral de Materiais e Serviços da Secretaria de Saúde do Piauí – Sistema de Compras e Intenções de demandas.

3.1.362 E-DOC Nº 07010095896202161. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: comunicação de Portaria nº 024/2021 – Conversão da NF 010/2019 em PA 016/2021 - SIMP 001041-197/2019.

3.1.363 E-DOC Nº 07010095898202159. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de PORTARIA nº22/2021 (Procedimento Administrativo nº 22/2021, SIMP 000021-089/2021.

3.1.364 E-DOC Nº 07010095900202191. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 015/2020 (SIMP: 000031-030/2021), com objetivo de apurar negativa de fornecimento de insulina via “caneta” a pacientes maiores de 15 e menores de 50 anos na UBS Anita Ferraz.

3.1.365 E-DOC Nº 07010095901202134. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de Portaria de Prorrogação de Prazo do ICP 000235-237/2019.

3.1.366 E-DOC Nº 07010095902202189. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento proferido nos autos do Procedimento Administrativo SIMP 000019-093/2020.

3.1.367 E-DOC Nº 07010087883202036. Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Inquérito Civil Público Nº 94/2020.

3.1.368 E-DOC Nº 07010095903202123. Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato NF SIMP Nº 000104-101/2021.

3.1.369 E-DOC Nº 07010095905202112. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do Procedimento Administrativo nº 02/2020, registrado no SIMP com nº 000008-033/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

3.1.370 E-DOC Nº 07010095906202167. Origem: 33ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de conclusão de Procedimento Administrativo (SIMP 000103-029/2019).

4. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

4.1 PROPOSTA DE SÚMULA APRESENTADA PELA CONSELHEIRA DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES DECORRENTE DE RESPOSTA A CONSULTA FORMULADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA DRA. JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR, JUNTO AO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, NOS AUTOS DO PROCESSO GEDOC Nº 000032-226/2021 – APROVADA À UNANIMIDADE. Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e conselheira titular do conselho superior do ministério público, vem à presença de vossa excelência, com fulcro nos arts. 117 e seguintes do RICSMP, propor a edição de nova súmula, pelas razões a seguir expostas. A matéria a ser objeto da proposta de súmula veio à tona durante a 1345ª sessão ordinária do Conselho Superior, realizada em 3 de setembro do ano fluente, oportunidade na qual este colegiado julgou, inclusive sob minha relatoria, o Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000032-226/2021, instaurado com base em consulta formulada pela Promotora de Justiça Janaína Rose Ribeiro Aguiar acerca da necessidade de submissão do declínio de atribuição em procedimento administrativo ao Conselho Superior. A consulta fundamentava-se, basicamente, em suposta omissão da Resolução CNMP nº 174/2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da notícia de fato e do procedimento administrativo. Após analisá-la, contudo, verifiquei que a resolução não é omissa. A matéria encontra-se regulamentada no seu art. 10, *in litteris*: “Art. 10. Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, o membro do Ministério Público deverá instaurar o procedimento de investigação pertinente ou encaminhar a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição”. Justamente com base nessa norma, bem como em recentes julgados deste colegiado, destaquei em meu voto, acolhido por unanimidade, a desnecessidade da promoção e conseqüente homologação do declínio de atribuição em procedimento administrativo, cabendo o ao Promotor de Justiça encaminhar, de ofício, a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição. Transcrevo a ementa: “EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. CONSULTA ACERCA DA NECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO AO CSMP. 1. CONSULTA FORMULADA COM BASE EM SUPOSTA OMISSÃO DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017 ACERCA DA NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 2. DE ACORDO COM A NORMA DO ART. 10 DA REFERIDA RESOLUÇÃO, SE NO CURSO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SURGIREM FATOS QUE DEMANDEM APURAÇÃO CRIMINAL OU SEJAM VOLTADOS PARA A TUTELA DOS INTERESSES OU DIREITOS DIFUSOS,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Conselho Superior do Ministério Público

COLETIVOS OU INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS, O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEVERÁ INSTAURAR O PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PERTINENTE OU ENCAMINHAR A NOTÍCIA DO FATO E OS ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO A QUEM TIVER ATRIBUIÇÃO. 3. DEPREENDE-SE DO DISPOSITIVO, PORTANTO, A DESNECESSIDADE DA PROMOÇÃO E CONSEQUENTE HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR. 4. PROVIDÊNCIA A SER TOMADA DE OFÍCIO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA. [...] EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, APROVOU A RESPOSTA À CONSULTA FORMULADA E DETERMINOU QUE O ENTENDIMENTO DA RELATORA SEJA CONVERTIDO EM SÚMULA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEVENDO SER APRESENTADA, PELA RELATORA, MINUTA PARA APROVAÇÃO PELO COLEGIADO”. Como visto, ainda na ocasião, o colegiado também deliberou pela conversão do entendimento em súmula, cuja elaboração da minuta ficou sob minha responsabilidade. Pois bem. De acordo com o §2º do art. 177 do RICSMP, a súmula é a proposição que expressa a reiterada orientação do Conselho Superior no âmbito de suas atribuições como órgão de execução. Como o próprio nome sugere, a súmula é a suma, a síntese, o resumo de uma tese em um curto verbete, tese esta criada com base na aplicação reiterada de uma interpretação, a qual é dotada de efeito persuasivo para otimizar as deliberações do colegiado. Portanto, apresento a redação que entendo melhor expressar o referido entendimento: “SÚMULA CSMP Nº 10/2021 – É desnecessário o encaminhamento do procedimento administrativo a que se refere o artigo 10 da Resolução CNMP nº 174/2017 ao Conselho Superior do Ministério Público pelo órgão ministerial que verificar ausência de atribuição para atuar no feito.” **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, APROVOU A PROPOSTA DE SÚMULA FORMULADA PELA CONSELHEIRA DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, HUGO DE SOUSA CARDOSO, DECLARA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA.

EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE, SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO APÓS APROVAÇÃO.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM TERESINA (PI), 1 DE OUTUBRO DE 2021.